ANNO LXXV — Sa'bado 30 — Setembro de 1899 — NUMERO 220

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Empreza do Diario de Pernambuco

São convidados todos os credores desta empreza a apresentarem os seus titulos devidamente legalisados, afim de serem attendidos no inventario a que se procede actualmente pelo juizo de orphãos e que corre pelo cartorio do escrivão Falcão.

Recife, 19 de Setembro de 1899

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Setembro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 42 minutos expedido as 5 horas e 43 minutos e entregue ás 5 horas e 45 minutos).

A Camara não teve hoje numero para as votações.

No Senado foi approvada a ordem do dia.

— O edificio do jury foi hoje muito concorrido por ser a primeira vez que se ia ouvir a voz de mulher, patrocinando judicialmente uma causa n'aquelle tribunal.

A Dra. Myrthas Campos fallou em presença de senhoras, advogados e jornalistas.

O promotor fez lisongeiras referencias ao apparecimento de senhoras na tribuna do jury; e a Dra. em seguida pronunciou um discurso em cujo exordio tomou por thema o papel da mulher na sociedade.

— O Dr. Rosa e Silva compareceu a soirée da legação de Portugal, que hontem commemorou os anniversarios natalicios de SS. MM. Fidelissimas.

O presidente da Republica Dr. Campos Salles telegraphou aos referidos soberanos, que responderam-lhe agradecendo a lembrança.

— Os amigos politicos do Conselheiro Luiz Vianna offerecem-lhe no dia 3 de Outubro proximo um baile.

— No banquete que a bancada paulista offereceu ao Dr. Bernardino Campos, este saudou o Dr. Rodrigues Alves como futuro governador do Estado de S. Paulo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1899

Arrendamento das vias-ferreas

II

Proseguimos hoje na demonstração da necessidade para o paiz, e notadamente para os Estados interessados no assumpto — que são Pernambuco, Alagoas e Bahia — de obedecer o arrendamento das tres vias-ferreas a Bahia ao S. Francisco, Paulo Affonso e Sul de Pernambuco, a um unico plano que vise pôr em communicação os tres Estados com o seu interior e as capitaes entre si, aproveitando-se destarte o traçado primitivo das mesmas vias-ferreas, verdadeiramente incomprehensivel e prejudicial a interesses publicos e particulares, si não se visa tornal-o n'um só plano de viação.

D'ahi o acharmos vantajosa a proposta apresentada ao Governo pelos Engenheiros Alencar Lima e Austricliano de Carvalho, uma vez que em tal proposta si visa aquelle alto fim, de pôr em communicação directa os tres Estados, pelo seu interior — alargando, por um lado, a rêde de viação ferrea do paiz, a cuja deficiencia devemos em grande parte a inercia de nossas industrias e o desanimo das classes productoras do interior, e por outro lado concorrendo para a solução de um problema de importancia, de ordem publica e particular, qual será a utilisação daquellas estradas chegando a um termino com os seus prolongamentos sem prejuiso isolado de uma ou prejuiso mutuo de todas.

E isto tanto mais se evidencia quando se sabe claramente que o estado realmente precario em se achão taes estradas aconselhão aquella unica solução que visa, por um lado, salval-as desta situação difficil que constitue ao mesmo tempo, se ultimente, um pesado encargo para o thesouro nacional, e, em segundo logar e sobretudo, proporcionar ao paiz um consideravel melhoramento a uma importantissima zona como é principalmente o trecho que demora ás margens do S. Francisco.

O arrendamento em separado de taes estradas traria um duplo desvantagem: para o paiz, a desvantagem de ficar privado por um largo tempo do prolongamento daquellas vias de communicação, o que seria muito para lamentar n'uma época em que o espirito de iniciativa, quer publica quer privada, procura dar expansão ás nossas nascentes industrias e animar a agricultura com os modernos aperfeiçoamentos que a ausencia demasiada dos grandes centros commerciaes, na generalidade não permittem; e para o povo, a desvantagem de uma tarifa talvez exorbitante, pois attendidas as circumstancias presentes das zonas atravessadas pelas mesmas vias-ferreas, ninguem se proporá a arrendal-as honestamente, sem possiveis garantias que colloquem os arrentatarios em posição de poder offerecer um saldo remunerador como resultado da empreza.

Por outro lado, porém, o arrendamento em conjuncto, como já o temos dito em synthese, uma vez que se offereça uma garantia solida da ligação daquellas vias de communicação, trazendo como immediata consequencia a valorisação daquelles proprios nacionaes e o desenvolvimento agricola e industrial da zona percorrida, uma das mais ferteis e que mais futuro offerecem para o desenvolvimento commercial do paiz e augmento da riqueza publica — teriamos como corollario que o arrendamento podia ser feito em condições mais favoraveis para a collectividade, além de garantir ao paiz a posse futura daquellas estradas consideravelmente desenvolvidas ou, melhor, no seu termino natural, não fallando na circumstancia já acima allegada, do desenvolvimento immediato de uma zona a todos os respeitos rica e productora.

Sem querer estendermo-nos em demasia sobre o momentoso assumpto, esperamos poder ainda produzir n'outro artigo outras considerações em favor desse plano de viação que o Governo do paiz, em sua alta competencia e patriotismo, deve contribuir com todo o esforço para tornar em resultado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.—Em resposta á consulta constante do vosso officio de 2 do corrente sob n. 191, vos declaro que a cobrança pode ser feita pela Recebedoria, cabendo á essa Administração resolver sobre cada caso si a propria Repartição deve fazel-a directamente ou por intermedio dos cobradores, sendo a multa, a da tabella A, annexa á lei, orçamentaria vigente, na conformidade do art. 9º § 5º da mesma lei.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Setembro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos o incluso acto com o qual resolvi, em 12 do corrente, baixar o Regulamento para execução da cobrança das taxas de que trata o § 2º art. 2º da lei n. 407 de 28 de Junho de 1899.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que Abilio Cesar Lage de Mello e Silva na qualidade de 2º supplente, assumio em 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Bonito, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal do Bonito assumio em 1 do corrente, o exercicio interino da vara de direito do referido municipio conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, juiz municipal de Limoeiro, reassumio em 6 do corrente o exercicio de seu cargo conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, entrou, em 1 do corrente, no goso da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 12 de Agosto proximo findo, conforme participou em officio daquella data.

EDITAES

Faço publico de conformidade com o artigo 167 do Regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 em vigor que ao provimento dos officios de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do municipio de Barreiros concorreo dentro do praso legal o cidadão Antonio Ildefonso da Silva.

—

Faço publico de conformidade com o art. 167 do Regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, em vigor que ao provimento dos officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio do Buique concorreo no praso legal o cidadão Isaias Ferreira de Carvalho Costa.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente secretario do batalhão de infanteria, João Alfredo Figueiroa e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar da sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença, no praso de quinze dias.—Fizeram-se os necessarias communicações.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o Antonio do Rego Barros, enfermeiro da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 90 dias de licença com dous terços dos respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de oito dias.—Fizeram-se as communicações.

— O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite Secretario da Repartição Central da Policia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado para tratar de saude, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de oito dias.—Fizeram-se os necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação prestada pela sub-Directoria de Contabilidade, annexas ao vosso officio n. 295 de 11 do corrente, mandei pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 38 do orçamento em liquidação a João Francisco da Silva Sitonio, a quantia de 336$000 por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos á cadeia de Flores durante o mez de Março ultimo.

— Ao mesmo.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 213, de 18 do mez proximo findo, mandai pagar a João Hermogenes Ribeiro de Castro a quantia de 10$800 por elle despendida conforme o documento junto, com o fornecimento de luz a cadeia de Nazareth, no periodo de 26 de Junho a 31 de Julho ultimo, correndo a despesa da seguinte forma: 9$000 pelo art. 1º § 1º n. 43 do orçamento vigente, e 1,800 por igual numero do art. 2º § 1º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 291 de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1 n. 42, do orçamento em liquidação, a ex-praça do Corpo de Policia Urbana, João Benedicto Ribeiro de Castro, a quantia de 27$700 proveniente de peças de fardamento vencidos e que deixou de receber no corrente anno.

— Ao mesmo.— Pela verba consignada no art. 1º § 1º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar a D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, que lhe é devida pelos alugueis da casa que na rua Real da Torre serve de quartel a força publica alli destacada, no periodo de 6 de Junho ultimo a 6 do corrente, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 300 de 11 do corrente, mandai abonar pela verba consignada no art. 1º § 1º n. 40 do orçamento vigente ao capitão do batalhão de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro a quantia de 360$000 correspondente a tres mezes de soldo para a compra de novo fardamento a qual lhe será descontada mensalmente, nos termos do art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 1896.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 277 de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 44 do orçamento em liquidação a João Fernandes da Silva Pinto a quantia de 30$000 proveniente dos alugueis correspondentes aos mezes de Maio a Junho ultimo da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 297 de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 35 do orçamento em liquidação, a Companhia de Beberibe a quantia de 63$000 proveniente do fornecimento d'agua a casa de Detenção no trimestre de Abril a Junho deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 291 de 11 do corrente, mandei pagar pela verba do art. 2 § 1º n. 38 do orçamento em liquidação a João Francisco da Silva Silvino, a quantia de 390$000 a que tem direito pelo fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de Flores durante o mez de Abril ultimo conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 292 de 11 do corrente, mandei pagar pela folha competente ao carcereiro da cadeia de Flores Francisco Antonio Xavier a quantia de 100$000 dos vencimentos a que tem direito conforme o documento junto, correspondente ao periodo de 1 de Julho a 31 de Dezembro do anno findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Setembro de 1899.

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 293 de 11 do corrente, mandai pagar a Companhia de Beberibe por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 75 do orçamento em liquidação a quantia de 9$000 a que tem direito pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o trimestre de Abril a Junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento da Companhia de Beberibe, de quem tratastes em officio n. 296 de 11 do corrente recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a mesma companhia por conta da verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 65 do Orçamento em liquidação a quantia de dezoito mil e cem reis (18$100) que lhe é devida pelo fornecimento d'agua a Escola de Engenharia durante o trimestre de Abril a Junho findo conforme a conta junta.

— Ao mesmo—Transmittindo-vos as contas juntas que acompanharam o vosso officio n. 298 de 11 do corrente da Companhia de Beberibe, na importancia de trinta e trez mil setecentos e sessenta reis ..... (33$760) que lhe é devida pelo fornecimento d'agua ao Instituto Benjamin Constant e Escola Normal durante os mezes de Abril a Junho ultimos, recommendo-vos que mandeis effectuar o pagamento da referida quantia pela forma seguinte. 16$770 pelo n. 57, e 16$990 pelo n. 61, tudo do art. 2.º § 1.º da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Setembro de 1899.

N. 490—Sr. Delegado Fiscal da Alfandega de Pernambuco—Peço que vos digneis encaminhar a S. Ex. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda o incluso officio em que este governo solicitou isenção de direitos aduaneiros para os objectos constantes da relação tambem inclusa destinados ao laboratorio chimico e que tem de vir da Europa.

N. 491—Exm. Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.—Tendo este governo de mandar vir da Europa os objectos constantes da relação junta destinados ao laboratorio chimico, annexo a inspectoria de Hygiene do Estado, peço que vos digneis de conceder isenção dos direitos aduaneiros para ditos objectos, expedindo com a possivel brevidade as necessarias providencias sobre o assumpto, se attenderdes, como espero o pedido que venho de fazer.

Aproveitando o ensejo apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 492—Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que fica sem effeito o officio que vos dirigi em 21 de agosto ultimo n. 462, mandando entregar ao despachante geral da Alfandega Manoel José dos Santos a quantia de 800$000 para acquisição de 6 volumes contendo gradil para o Passeio Publico 13 de Maio que forão levados a leilão no dia 23 do mesmo mez por isso que ditos volumes não forão arrematados pelo Estado.

N. 493.—Ao mesmo—Declaro para vosso conhecimento e fins convenientes que o pagamento dos fiscaes titulados da illuminação publica desta capital deverá correr pelo artigo 1.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em vigor, cumprindo portanto que neste sentido sejão feitas as necessarias annotações nas folhas respectivas.

N. 494—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 289$600 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2ª quinzena de Maio do corrente anno, na conservação do canal de Goyanna, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve designar o Chefe de Secção da Secretaria da Justiça, Negocios, Interiores e Instrucção Publica, Arthur Machado Freire Pereira da Silva, para em commissão ir ao Presidio de Fernando de Noronha e alli proceder a meticuloso exame na escripturação da receita e despeza do Almoxarifado, bem como nos serviços das demais Repartições, indicando em circumstanciado relatorio as medidas que lhe parecerem adequadas para remediar os males ou irregularidades que encontrar na administração, em tudo quanto for concernente aos serviços da respectiva Directoria e no que for relativo ao pessoal do Presidio.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Tendo assignado o Chefe de Secção da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, Arthur Machado Freire Pereira da Silva para ir a esse Presidio afim de proceder a meticuloso exame de toda a escripturação do Almoxarifado, estado do seu cofre e dos serviços das demais repartições, conhecer da segurança e regimen dos presos, sua alimentação e fornecimentos, bem como si tem sido fielmente observada as disposições do Regulamento em vigor, instrucções e ordens do Governo, assim vos communico e recommendo-vos que presteis aquelle funccionario todos os esclarecimentos de que possa necessitar para o bom desempenho da commissão de que foi encarregado.

Expediente do Sr. Dr. Director

Portaria:

Os Srs. Marcellino Fonte & C., digne-se de fornecer e embarcar por conta do Estado, para o Presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir brevemente quinhentos litros de sal commum.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que os correspondentes n'esta Capital do Dr. João E. Carneiro da Cunha Engenheiro Fiscal do Governo, junto a Empreza de Phosfato de cal tem permissão para embarcar para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 15 de Setembro de 1899.

Officio:

Ao Dr. Presidente do Estado do Espirito Santo.—Agradeço a communicação que me fizestes em telegramma de 13 do corrente de ter sido installada na mesma data a segunda Sessão da terceira legislatura do Congresso Legislativo desse Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Setembro de 1899

Officios:

N. 495—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos em que funcciona o Instituto Benjamin Constant a quantia de 457:831 rs, correspondente a 3ª e ultima prestação de seu contracto conforme se verifica do certificado junto, devendo ser essa despesa effectuada pelo artigo 1º § 2º n. 5 da lei orçamentaria em vigor, deduzindo-se no acto do pagamento a importancia de Rs. 45:783 de 10 % para responsabilidade do estylo.

N. 496—Ao mesmo— Mandai escripturar no quadro da divida passiva do Estado a quantia de Rs. 300$000 que de menos recebeu Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, contractante dos reparos da ponte dos Carvalhos por não ter sido incluida no certificado que lhe foi expedido para pagamento da ultima prestação de seu contracto.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 28 do corrente.

Bacharel Fiacrio de Oliveira e Souza, Juiz de Direito do Municipio de Floresta, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Sebastião de Menezes Nobrega, alferes do Batalhão de Infanteria, pedindo que se lhe mande abonar pelo Thesouro do Estado 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Germano de Freitas Barros, 2º sargento das Forças Militares de Policia, solicitando indemnisação de luz e agua do destacamento de Nazareth.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Lourenço de Goes Vasconcellos, tenente do Batalhão de Infanteria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme. Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor «Jaboatão», para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Lima, conhecido por José Pimpão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 407$550, proveniente de generos fornecidos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua de Joaquim Nabuco n. 21, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa que serve de quartel á força policial da Capunga, na importancia de 180$000, relativa aos mezes de Janeiro a Junho proximo passado, conforme o attestado junto.—Deferido, com o officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Lemos Vasconcellos, alferes da Companhia de Cavallaria Estadoal, solicitando o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, professora em disponibilidade, pedindo restituição das importancias que se lhe tem descontado de seus vencimentos, a titulo de contribuição para o Montepio dos Empregados Publicos. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Juvencio Taciano Mariz, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito relativa ao subsidio e ajuda de custo de Deputado que foi ao Congresso do Estado na legislatura de 1891.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do Batalhão de Infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento da Victoria no periodo de 14 de Junho a 31 de Agosto deste anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

David Gomes de Magalhães, 2º sargento do Corpo Urbano, pedindo indemnisação da quantia de 66$440, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento de S. José, de 28 de Maio a 28 de Julho do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 61, freguezia de Afogados, que serve de quartel ao destacamento daquella freguezia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de..... 160$000 de 4 mezes de aluguel da referida casa, a contar de 30 de Abril a 31 de Agosto do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Vicente Ferreira, ex-praça do Batalhão de Infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Coronel Commandante das Forças Militares de Policia.

Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Corrêa Sarpa, proprietarios dos predios que servem de cadeia e quartel no municipio de Jatobá de Tacaratú pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 215$961 já escripturada, proveniente de alugueis das ditas casas a contar de 7 de agosto de 1897 a Junho 1898.—Deferido com officio desta data ao Sr. Director da Secretaria da Fazenda.

Bernardino Fernandes da Cunha Almeida, como procurador do tenente do Batalhão Policial José Bento da Costa Meira, pedindo que pela Repartição competente lhe sejam pagas as ajudas de custo a que tem elle direito por haver destacado para Catende e ultimamente para Bom Jardim.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Bacharel José Evangelista da Silva, Juiz Municipal do Buique, pedindo pagamento de vencimentos integraes por ter estado no exercicio da Vara de Direito, de 1 a 21 de Junho proximo passado.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 28 do corrente

Azevedo & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Valentim da Silva Barros.—Certifique-se.

Olegario Saraiva de Carvalho [illegible], José Bento da Costa Meira, Joanna Feliciana Baptista, José Joaquim de Andrade, Manoel Antonio dos Santos Dias, [illegible] Pereira da Silva e Candida Guilhermina de Souza Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Companhia Florestal Agricola.—A' Directoria da Contabilidade para conhecimento ficando sciente de que o [illegible] aos Collectores de Quipapá, Garanhuns e Palmares.

Isaias de Carvalho Luca, Beltrão & Costa, João d'Aquino Fonseca, Maria Salomé dos Santos Baria, e o Dr. Antonio Pereira Simões.—Informe o Sr. Dr. Director da Contabilidade.

Bacharel Eusebio Brandão da Rocha.—Volte a sub-Directoria da Contabilidade para de novo dizer sobre o a sumpto do 4º periodo da informação da Secção.

Antonio Correia Cavalcanti Macambira.—A fiança que tem de ser prestada no Thesouro pelo peticionario para poder exercer o cargo de Collector do municipio da Pedra é do valor de 1:500$000.

João da Cunha Cavalcanti.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Setembro de 1899

Manoel Joaquim de Andrade, Carlos Fernandes Vieira, José Mendes [illegible] da Silva, Antonio Cesar Ramos de Oliveira, Antonio de Abrantes Goaveia, [illegible] & C, Cleofos Medeiros.—Informe a 2ª Secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 209.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, [illegible] de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Simão da Silva, criminoso de morte, remettido pelo Juiz de direito de Jaboatão, como afiançado, afim de ser recolhido ao respectivo hospital. Umbelino José dos Santos, Mathias Ferreira dos Santos, vulgo Manoel Francisco, Vicente Alves Barbosa, conhecido por Vicente Côco e Francisco Moreira da Silva, os tres primeiros por se acharem processados neste Estado e o ultimo em Porto Calvo de Alagôas.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Coelho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Perpetua Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Vicente Rodrigues da Costa, por crime de furto.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de P. Lins.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de Setembro de 1899

João Severino Gomes da Silva, Joaquim Francisco Lopes.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Francisca Maria do Nascimento, Saturniano Silva.—Deferidos pagando os impostos do exercicio corrente.

João Alves de Miranda Varejão.—Como requer.

Juvencio Alexandrino de Pina. — Deferido pagando os respectivos emolumentos.

José Joaquim Simões do Amaral.—Deferido, officiando-se ao Dr. Juiz dos Feitos Municipaes.

José Caetano Marques de Oliveira.—Deferido, de accôrdo com a lei n. [illegible] de 25 de Agosto de 1899.

Prefeitura Municipal do Recife em 29 de Setembro de 1899.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Em Bagé foram grandemente concorridas as exequias que se celebraram no ultimo dia do fallecimento do general Carlos Telles.

Além de quatro bandas de musica militares, occupou o côro uma orchestra, sendo enorme a affluencia de familias e amigos do finado, e notando-se entre as pessoas presentes os commandantes dos quatro corpos da guarnição com as respectivas officialidades, capitão Monteiro Alves, [illegible] Silva Tavares, commendador Azambuja, vice consules estrangeiros e agente consular italiano.

No centro da nave do templo erguia-se um magestoso catafalco; na face fronteira da entrada estava armado um arco de triumpho com symbolos guerreiros envoltos em crepe, no centro do qual, ladeado por duas bandeiras nacionaes, achava-se o retrato, busto tamanho natural do illustre finado; abaixo do retrato, em uma almofada de fino estofo franjado de ouro, [illegible], envoltas tambem em crepe, a espada gloriosa e impolluta e as brilhantes dragonas do general.

Ladeavam o trophéo dous canhões de [illegible] de artilheria.

No alto do catafalco, envolvendo um ataúde symbolico, via-se a gloriosa bandeira, esfarrapada do 31º de infanteria, a mesma que se cobrira de glorias na campanha de Canudos e cobria o esquife do general no dia do seu enterro.

Sobre os sarilhos de armas, sobre os canhões e pendentes das hastes das lanças viam-se innumeras coroas artisticamente dispostas.

Fizeram-se representar o 16º regimento de artilheria, o 11º batalhão de infantaria

ILEGÍVEL

e corpo de transporte e o Sr. General Cantuaria.

— Está lançada a idéa de erigir-se na praça de Bagé, que o general Telles defendeu tenazmente durante 17 dias de apertado sitio, um monumento á memoria do bravo general.

A idéa partio de um grupo de dedicados amigos e camaradas do 31º batalhão de infanteria e tem tido geral acceitação.

Dentro de poucos dias será convocada uma reunião afim de dar-se começo á execução dessa generosa iniciativa.

— O general Menna Barreto entregou em Uruguayana o commando da guarnição da fronteira do Livramento e do 5.º regimento ao major Bento Gonçalves.

O mesmo general seguirá para Rio Grande com destino ao Rio de Janeiro, cumprindo a ordem do Sr. Ministro da Guerra.

— O commandante do 6º districto militar telegraphou ao general Menna Barreto ordenando-lhe que, sob pena de ser responsabilisado criminalmente, entregasse ás autoridades locaes de Sant'Anna do Livramento o preso Basilio Rosa.

O general Menna Barreto respondeu-lhe que já ordenara a entrega do preso ás 11 horas da noute de 9 do corrente, tendo Basilio conseguido evadir-se.

A escolta que o conduzia era composta de praças do 5º regimento de cavallaria.

— O Dr. Frederico Bastos, em audiencia realisada no Rio Grande do Sul, publicou a sentença pela qual absolveu da accusação que lhe foi intentada contra os denunciados pelo promotor publico como responsaveis pela morte de João Pomaret do poder da autoridade e do seu consequente lynchamento.

— O Superior Tribunal condemnou o Juiz Telles de Queiroz por crime de responsabilidade, como incurso no art. 317 combinado com o 317 §§ 1.º e 3.º do Codigo Penal.

Votaram contra os Desembargadores Tito Prates e Antunes Ribas.

— Foi recebida com muita satisfação a noticia do indulto á Dreyfus.

— Vão ser celebradas exequias pelo anniversario da morte de Carlos Gomes.

— O presidente do Estado e o Dr. Julio de Castilhos foram muito felicitados no dia 20 por motivo do anniversario da gloriosa revolução de 1835, e na cidade do Rio Grande a commemoração dessa data historica esteve imponente.

A União Civica Republicana effectuou sessão solemne no theatro Sete de Setembro, sendo os oradores applaudidos calorosamente pelo grande auditorio.

— O director da Faculdade de Medicina requereu ao Congresso o reconhecimento daquelle instituto scientifico.

S. PAULO

A' sessão do encerramento do Congresso, realizada no dia 15, compareceram o presidente e secretarios do Estado, representantes do tribunal de justiça e da municipalidade, o chefe de policia, o presidente da municipalidade, o commandante da brigada, funccionarios publicos, homens politicos e outras pessoas.

Prestaram as honras um piquete de cavallaria, acompanhado da banda presidencial, um esquadrão de cavallaria e uma ala do corpo de bombeiros.

No mesmo dia teve logar no Rotisserie o banquete politico, que a camara offereceu ao seu presidente e ao leader da maioria.

— Na Companhia Paulista, em reunião dos directores e membros do Conselho Fiscal foi resolvido sobre a proposta que, segundo se dizia, era para compra, mas que na verdade era para fusão feita pelos portadores de debentures da antiga Rio Claro.

Esta proposta foi aceita, devendo ser submettida, entretanto a consideração dos accionistas de ambas as estradas para approvação e estabelecimento das clausulas.

Com a fusão a Companhia Paulista liberta-se do compromisso de resgate e pagamento dos juros das debentures emittidas em 1892.

— A casa Holworthy Ellis & C. de Santos em carta dirigida ao Secretario da Fazenda do Estado, declara falsas as asserções publicadas a seu respeito com relação ao emprestimo de um milhão de libras em que não fora intermediario, nem apresentára quaesquer condições para o mesmo ao Governo.

— O prefeito mandou avisar a companhia de Viação para entrar no prazo de 30 dias para os cofres municipaes com a quantia de 30:651$735 importancia despendida pela camara com o calçamento entre trilhos e do lado, desde 1 de Maio.

— As colonias italianas preparam para o dia 20 recepção condigna ao Circulo Operario do Rio, havendo corridas no Velodromo e espectaculo de gala no Polytheama, em homenagem á data.

Tambem os anarchistas e socialistas fazem um cortejo, indo ao cemiterio visitar o tumulo de Polimeo Mattei, assassinado nas festas do anno passado, promovendo os redactores da «Fanfulla» e da «Tribuna Italiana» um picnic aos visitantes do Circulo Operario.

— Os excursionistas chegavam effectivamente por cerca das 10 horas da noite de 19 a capital, em consequencia do irregular funccionamento da machina.

O Circulo operario proporcionou alojamento confortavel no trem, composto de machina, vagão de carga, dous carros de passageiros, dormitorio e reservado, e em todo o percurso, os excursionistas foram alvo de manifestações dos colonos italianos, especialmente em Jacarehy, onde, tendo á frente uma banda de musica com o estandarte da Associação local, uma commissão chefiada pelo seu orador saudou o Circulo e a imprensa do Rio.

Na estação aguardavam a chegada bandas militares e enorme massa de povo; e d'ahi encorporados seguirão o itinerario, no meio de grande enthusiasmo.

No dia 20 amanheceram embandeiradas as casas italianas; pela manhã as bandas de musica percorreram as ruas. A's 10 horas e 20 minutos chegou o trem á estação do Norte, sendo recebidos os visitantes por mais de 20 sociedades italianas com estandartes, quatro bandas de musica e grande massa popular.

A' chegada do trem foram levantados muitos vivas, sendo tocada a marcha Real; e organisou-se logo grande prestito, que percorreu diversas ruas, dissolvendo-se em frente ao Club Germania.

A's 2 horas da tarde houve corridas no Velodromo e á noute espectaculo de gala no Polytheama.

No Club Germania foi offerecido um banquete de 300 talheres.

Cerca de quinhentos socialistas e anarchistas foram em romaria ao cemiterio do Araçá, onde depozeram uma coróa de carvalho e louros no tumulo de Polimeo Mattei.

Não houve alteração da ordem durante as manifestações.

— O «Circulo Operario Italiano» foi festejado em toda a parte, e no dia 21 os jornaes «Fanfulla» e «Tribuna Italiana» offereceram, na Cantareira, o «pic nic» que haviam promovido e já acima indiquei.

Em trem especial e precedido de duas bandas de musica para irem ás 10 horas mais de 200 excursionistas para o alto da Cantareira.

Foram photographados em grupos os representantes da imprensa fluminense e a commissão do circulo.

O almoço foi servido no popular pavilhão da Cantareira. O Sr. Rangoni presidente do grupo dos sobreviventes das batalhas da patria, saudou o «Circulo» e a Imprensa.

A's 2 horas da tarde voltaram todos. Na ida e na volta os excursionistas desfilaram militarmente pelas ruas Florencio de Abreu, Quinze de Novembro, Moreira Cesar, indo saudar as redacções da imprensa paulistana e dos jornaes estrangeiros «Fanfulla» e «Tribuna Italiana», sendo proferidos patrioticos discursos que foram [illegible]

[illegible] noute os jornaes «Tribuna Italiana» [illegible] «Fanfulla» offereceram um banquete á imprensa fluminense, no Grand Hotel da Europa, fallando os Srs. Pellegrosa, da «Gazeta de Noticias», e Rotoim da «Fanfulla», Lisboa Junior do «Diario Popular», Dolfino Carlos do «Correio Paulistano».

Depois do banquete foram á estação em «marche aux flambeaux», sendo que a partida de regresso para o Rio que foi no meio de vivas acclamações, deu-se ás 9 horas da noute.

— A' Sam Paulo Light and Power apresentou ao juiz da 1.ª vara requerimento para que a Companhia Viação Paulista pague indemnisação de 2.000 contos pelos damnos que lhe causou o embargo da construcção de suas linhas.

— O Diario Popular diz que o Dr. Rodolpho Miranda não deseja a reeleição de deputado, prestando, entretanto apoio ao coronel Prestes e ao Dr. Campos Salles.

ESTADO DO RIO

Em sua mensagem á assembléa legislativa, traça o presidente do Estado o quadro do balanço de 1899 nestes termos:

A receita foi de 11.185:017$818; á que fóra primitivamente orçada era de .... 14.961:3??$160; de maneira que houve uma perda na arrecadação de......... 3.776:8??$342, que foi attenuada pelo saldo de 1.651:267$597 do exercicio de 1897.

A despeza do ultimo exercicio importou em 15.36?:?6?$?4.

Houve portanto um deficit de........ 3.677:?67$836, que foi coberto com o saldo do exercicio de 1897, com a emissão de 300 apolices do valor de 1:000$ para pagamento da garantia de juros á estrada de ferro Oeste de Minas, e com emprestimos a prazo contrahidos na forma da lei, na importancia de 3.000:000$000.

Addicionando a esses algarismos a differença entre o rendimento e a despeza por conta de depositos, o deficit ficou elevado a 5.123:12?$57.

A receita do 1º semestre de 1899 até 30 de Junho elevou-se a [illegible]:26?$6?3, havendo em comparação com a do igual periodo em 1898 uma diminuição de 777:178$81 [illegible] arrecadação do imposto.

A despeza do mesmo semestre elevou-se a [illegible] de 9.533.870$[illegible], sendo em comparação com as despezas realisadas em igual periodo de 189?, foi superior de [illegible], por ter havido [illegible] de despeza [illegible] menos.

A divida activa do Estado [illegible] em 9.3?0:00?$[illegible], formada por [illegible] emprestimos, garantias e pagamento de contas atrazadas e a divida passiva [illegible] de 12.7??:???$050, representada por 3.60? apolices do valor nominal de 500$ cada uma juro de 6 %; e 300 do valor nominal de 1:000$ juros de 5 %, além de outros emprestimos e contractos a prazo.

As causas da diminuição da receita [illegible] equilibrio orçamentario.

— Segundo communicação do delegado de Nictheroy ao Dr. Chefe de Policia, havia aquella autoridade aberto rigoroso inquerito sobre os disturbios occorridos no dia 15 na ponte das barcas de S. Domingos [illegible] Jornal do Commercio [illegible] telegramma [illegible] delegado [illegible] motivos resolvera pedir a presença do chefe de policia para [illegible] a verdade.

O chefe seguio no dia 17 para a mencionada cidade.

O facto [illegible] consistio no seguinte acontecimento:

Pouco depois das 3 horas da tarde de 15 do corrente, quando alguns deputados [illegible] fluminense se dirigiam para a ponte das barcas de S. Domingos, deu-se um conflicto, que felizmente não tomou grandes proporções pela intervenção prompta da policia, que restabeleceu [illegible] a ordem [illegible] em que se divide o Estado.

A's 5 horas da tarde alguns deputados da maioria do Congresso fluminense [illegible] no palacio do Catete, onde foram logo recebidos pelo Dr. Campos Salles.

Em nome d'aquelles [illegible] fallaram os Srs. deputados Agostinho Vidal e Fleury, que [illegible] victimas [illegible] aggressão [illegible].

Bastaram os senhores deputados que os capangas estavam armados de cacetes e [illegible] particulares [illegible] na ponte das barcas.

O Sr. Vidal, que recebeu [illegible] mostrava [illegible] contusões no braço direito.

Aos pedidos de providencias [illegible] respondeu o Sr. presidente da Republica que a acção do poder executivo federal nesses assumptos é muito limitada [illegible] mas que todo o seu empenho é fazer com que cessem de vez as agitações que ha algum tempo a esta parte tem convulsionado a politica de um Estado [illegible] como o Estado do Rio de Janeiro.

— Constava estar assentada entre os oppositores [illegible] a eleição do Sr. Almeida Fagundes para o cargo de presidente da mesa, e para vice-presidentes os Srs. [illegible] Motta e Pitombo.

Os governistas votaram nos Srs. Teixeira de Souza, José Hippolyto e Alfredo Whately para cargos identicos.

— Foi exonerado o Dr. João Evangelista Ferreira Braga do cargo de delegado da hygiene e assistencia publica em Angra dos Reis, sendo nomeado o Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

AGRICULTURA

Instrucções praticas para a cultura do algodoeiro

(Continuação)

PREPARO DO TERRENO

Qualquer que seja a variedade a cultivar, deve-se cuidar cedo do preparo da terra.

Tratando-se do terreno novo ou de capoeira, deve-se começar de roçal-o e surribal-o logo em Julho ou principio de Agosto, destruindo-se, na occasião, os formigueiros e as «casas» de cupim, aquelles pelos formicidas conhecidos, e estes pela cal ou por meio de sulfureto de carbono applicado nas respectivas «panellas». A terra deve ser destocada e em seguida revirada literalmente por meio de uma forte charrua de aiveca simples e fixa, sem segão, mas provida do necessario regulador, a qual, pelo menos, deve abrir sulcos á profundidade de 0,m25. Se a rotéa fôr repetida, cruzando a primeira, tanto melhor. Abandonada a terra a si mesma por alguns dias, apodrece o matto, e ella melhora consideravelmente sob a influencia da inconstancia atmospherica.

Quando vai se approximando o tempo da plantação passa-se por toda a area uma grade de dentes de ferro para o effeito de esmigalhar os prismas da terra que, á acção do tempo, não se esboroaram totalmente; e sendo necessario, repete-se a gradagem, mas em sentido contrario á primeira operação.

A terra, então, se achará mais ou menos aplainada.

Se, na area a cultivar, houver depressões, convem abrir alguns regos, que servirão para o exgottamento da agua pluvial excessiva, que é sempre damnosa aos algodoeiros; e se aquella fôr muito grande, bom será dividil-a em quarteis, separados por caminhos de 1,m50 de largura, para facilitar o movimento dos operarios, animaes, instrumentos e o proprio trabalho da colheita.

Se se quer plantar em covas, deve-se marcar as linhas parallelas e distanciadas de 1,m a 2,m50, conforme a variedade, por meio de um riscador mecanico, abrindo-se, em seguida as covas, que, em cada linha, guardarão as mesmas distancias que, para os algodoeiros pequenos, serão sempre muito menores.

No caso, porém, de se plantar em sulcos, é preciso, depois do trabalho da gradagem, arregoar todo o terreno, mas em regos pouco profundos, dentro dos quaes se deposita a semente, á distancia indicada, conforme os casos, em numero de 4—5, sendo ella nova e sã.

Depois arrasa-se o rego entre as covas, cobrindo-se levemente os grãos com a enxada.

Quando se quer utilisar o semeador, o trabalho consiste em tiral-o por um animal, dentro dos sulcos previamente abertos, que serão posteriormente, e sem demora, cobertos mediante uma grade. Os pés intermediarios serão, depois, arrancados, assim como serão, mais tarde, cortados, no caso de plantio em covas, os menos vigorosos, quando tiverem já uns 0,m15—0,m22 de altura, deixando, apenas, um, sendo bem vigoroso, em cada cova.

Do bom preparo do terreno depende a regularidade da vegetação, a robustez dos algodoeiros e a abundancia das capsulas.

Esta malvacea tem a raiz palar muito longa e por isso exige terra lavrada a 0,m25 e, se for possivel, a 0,m35 e mesmo a 0,m40 de profundidade. As terras francamente silicosas não devem receber muitas araduras ou gradagens, para não perderem a consistencia necessaria; assim, porém, não acontece com as compactas, pesadas e argilosas, cuja plasticidade ou a tenacidade molecular deve ser profundamente modificada por meio de roteaduras, bem feitas e repetidas, visto como são ao menos vantajosas e precisamente aquellas em que mais frequentes são as molestias parasitarias.

ESTRUMAÇÃO

Tratando-se de terra «cansada», ou naturalmente fraca, sobretudo se fôr muito arenosa, torna-se indispensavel fazer uma estrumação no momento mesmo da rotéa [illegible] de ficar o adubo bem enterrado e o tempo de decompor-se por completo, para ser absorvido [illegible] no seio da terra. Quasi todos os adubos de origem animal convêm ao algodoeiro, salvando o estrume das aves, e, para algumas variedades, o guano do Perú.

O esterco de carneiros, burros e cavallos e todos os adubos quentes convêm melhor ás terras argilosas, frias, e um pouco baixas, taes como as das varzeas; sendo mais proprios, para as terras seccas ou silicosas, o de gado bovino, os estrumes vegetaes e o lodo das margens dos rios e lagôas.

As cinzas das folhas, galhos e troncos dos algodoeiros velhos, constituem um bom adubo, porque encerram bastante cal, potassa e soda, que são elementos muito necessarios á nutrição dos algodoeiros.

Cada alqueire de terreno fraco, para dar um producto «maximo», exige 70 a 80 mil kilogrs de estrume de estrebaria. Em terreno lavrado á profundidade de 0,m22 basta a dos terços dessa quantidade.

Os residuos das fabricas de extracção do oleo dos caroços do algodão e estes mesmos, depois de bem decompostos, constituem um adubo de grande valor para o algodoeiro.

Seu emprego faz-se largamente, e com muita vantagem nos Estados-Unidos.

Devemos, porém, fazer notar que, realizando o algodoeiro a sua vegetação completa dentro de alguns mezes, qualquer adubo que se applique deverá exercer promptamente a sua acção, o que as estrumações muito copiosas não lhe fazem bem, visto como a pratica demonstra que, em tal caso, desenvolvem-se muito as ramificações (o que torna preciso a poda ou decote de algumas), em prejuizo dos botões floraes e, portanto, da colheita. Os estrumes organicos empregados em excesso promovem desusada multiplicação do systema foliaceo, e isto deve ser evitado quanto possivel, ainda que se torne mais abundante a fructificação.

Nos logares onde fôr possivel o emprego da irrigação, que deverá ser feita pelo methodo da infiltração, uma vez que se queira utilisal-a em vista da secura do terreno e do rigor do clima local, preciso é não repetil-a muitas vezes; do contrario dar-se-ia o mesmo facto que occorre no caso das adubações excessivas com materias organicas.

Notemos, finalmente, que o algodoeiro, em condições regulares de terreno, no que concerne á natureza d'ellas, exige principalmente adubos alcalinos, de que são em geral pobres as terras silicosas ou silico-argilosas, que a ellas são as que reunem melhores condições physicas para o seu desenvolvimento. Contudo, experiencias de W. Phillips em Shorterville (Alabama), deixam evidenciado um augmento consideravel de producto pelo emprego do estrume composto deste modo:

672 K. de superphosphatos.
224 K. de nitrato de soda.
67 K. de chlorureto de potassio.
2240 K. de cal.

(Continúa).

PARNASO

Como é feliz quem soffre, hora a hora,
A desgraça que mata e que seduz...
Vamos remindo os males de Jesus,
e a gente mesmo de alegria chora ..

Se atraz da noite é que desponta a aurora...
Se para amar a Deus ama-se a cruz...
Se a eterna paz dos anjos e da luz
Além, além dos astros é que mora!

Virgem Maria que a chorar me fitas!
Atravéz d'essas lagrimas bemdictas,
(Ah! quanto sou feliz por merecel-as!)

Eu vejo as nossas almas scintillando,
Como atravez de um lago quieto e brando
A luminosa imagem das estrellas!

LUIZ GUIMARÃES (filho)

VARIEDADES

Vegetarianos

O meu amigo Chapouein julgou-se infeliz durante muito tempo.

Aquelle desherdado da sorte possuia pelo menos sessenta mil francos de renda, ganhos paciente e laboriosamente no fabrico das saborosas compotas de groselhas, conhecidas no commercio de exportação com o nome de «Compotas de Bar le Duc».

Perto Versailles, tinha o meu amigo uma residencia encantadora, onde recebia todos os domingos os seus amigos e clientes. Eu era alli um dos intimos.

A filha de Chapouein, joven e formosa, fazia as honras da casa. Entre os assiduos frequentadores, nenhum até então conseguira, porém, captar a sua attenção. Era isto o que contristava o pobre pai.

Um dia, confiou-me elle as suas magoas.

— Ha oito dias, disse elle, que tenho como hospede o filho de meu socio, e isto na esperança de vêr Helena pronunciar-se a favor delle.

O rapaz é bem parecido, attencioso e amavel.

Mas, e isso é que me faz esmorecer minha filha não sympathisa com elle

— Helena sonha então um marido, ideal?

— E' o que parece.

— E se eu me apresentasse!..

— Era tempo perdido...

— Talvez não fosse...

— Era.

— Muito obrigado pela franqueza!

— Creia no entanto que seria caso o [illegible] desejo .. O meu amigo tem trinta e seis annos, e Helena vai fazer brevemente vinte e cinco.

Onze annos de differença não é nada, quando o marido é o mais velho... Minha filha porem, tem plena liberdade de escolha.

Em Chaville, interroguei Harry, o filho do socio de New York.

— Fiz esta viagem, disse-me elle, apenas para ser agradavel a minha mãi que tem todo o empenho em que eu case com a filha de Chapouein, que é uma excellente pessoa.... A verdade, porem, é que ella não me quer para nada... agora principalmente.

— O que quer dizer?

— Descobrir o segredo de Helena.

— Como assim?

— Hontem de manhã, estando eu á janella do meu quarto, vi-a encaminhar-se com uma carta na mão para o lado dos muros.

Deu-me a curiosidade, desci as escadas rapido como um raio, e approximei-me d'ella pé ante pé.

Na minha posição, é feio ser indiscreto... não me seria agradavel antes do casamento... nem mesmo depois...

— Que idea!

— Vae vêr. Helena, agitada, febril, lê e torna a lêr a carta, beija-a e exclama:

«Sim, devo crêl-o e tratar d'elle com todo o carinho.. Nunca [illegible] é um dever sagrado».

Aterrou-me esta confidencia inesperada.

O anno passado, quando Chapouein [illegible] em viagem [illegible], Helena esteve hospedada durante alguns mezes na nossa casa de New York.

Foi alli, talvez, que o seu coração [illegible] pela primeira vez. E por que motivo não casa ella com o homem que [illegible]? E' então indigno d'ella? Quanto a mim, não estou disposto a reparar as faltas alheias.

Ao jantar, Harry comeu [illegible] mente, sem dizer uma palavra.

[illegible]

— O senhor é meu amigo, não é? disse [illegible]

— [illegible]

— [illegible]! E' possivel [illegible] Harry [illegible]

— Harry [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

[illegible] uta... como [illegible]

— [illegible]

Helena [illegible]

— Já reparou como o meu amigo [illegible]?

— Tem um excellente appetite, tem.

— [illegible]

— E [illegible]

— Mas [illegible]

— A [illegible]!

— Eu [illegible]

— Oh! felicidade!

Como?

— Tambem eu sou.

— Será possivel? Foi então [illegible]

Instinctivamente, approximava-se [illegible]

[illegible]

No entanto o tal bébésinho, [illegible] não me sahia da [illegible].

— Em que está pensando, disse Helena.

— [illegible]

A joven [illegible] tirou do peito a carta [illegible]:

— Leia, meu amigo, leia.

Eu li [illegible]

«New York 3 de Abril de 1899.

Minha querida menina

Recebi [illegible] noticias suas por intermedio de mistress Novet, quando ella regressou a esta cidade, de volta de Paris.

Vejo que continua a observar [illegible]

[illegible]

E' sublime. O seu nobre procedimento louvado por mim em assembléa excitou o maior enthusiasmo.

Este foi de tal ordem que os associados presentes quebraram muitas [illegible], e deram cabo do lustre, atirando repetidas vezes ao ar seus chapéos.

Quasi ao mesmo tempo que esta, receberá do Havre, da parte do capitão do «Washington», que delle [illegible] se encarregou, um coelhinho branco, vivo, um «coelho de honra», votado em assembléa geral por unanimidade, como recordação da promessa, feita pela minha querida amiga, de respeitar sempre fielmente as nossas doutrinas.

Espero que o tratará com o carinho e a solicitude de uma mãi.

A sua presidente muito affectuosa e dedicada

(a) *Lucy Tuberchuli.*

Oito dias depois da leitura desta carta corriam os nossos proclamas.

Na proxima primavera, Chapouein meu sogro, acariciará o nosso segundo filho,

X.

VIDA SOCIAL

Passou hontem o risonho natalicio da gentil senhorita Maria das Dores, dilecta filha do nosso distincto collega de imprensa Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante do *Jornal do Brazil*, n'esta cidade.

Por este facto muitas pessoas de nossa *elite* social foram levar áquelle nosso confrade as suas felicitações, sendo-lhes offerecida uma delicada chavena de chá.

A taes felicitações juntamos as nossas, d'entre as mais cordeaes e sinceras.

CORREIO DA MODA

Vestido «Fernanda»

Este vestido, muito elegante, é de «linon» crême com motivos de guipure branca, incrustados, sobre um transparente de tafetá azul turqueza apparecendo no cabeção.

Na saia inferior faz-se um pregueado de 10 centimetros. A parte de cima separada compõe-se de uma parte-tunica bordada, tendo 75 centimetros adiante, 40 atraz, e de um folho em preguinhas até 10 centimetros da ourela, embainhado com uma espiguilha de setim branco. Prega-se um segundo folho de 15 centimetros onde as pregas abrem.

Na adaptação da tunica, cercadura de guipure em festões. Sobre o forro do corpinho de tafetá, a parte de cima das costas é esticada, formando pregas atravessadas; sobre a abertura da frente, plastrão de 15 centimetros, de gaze azul franzida, coberto de renda na altura da pala; o collarinho alto adequado colcheta á esquerda como o plastrão. A guarnição em fórma de fichú compõe-se de dois triangulos de «linon» com espiguilha de setim, sobre 18 centimetros de largura de hombros, de uma parte de cambraia de 13 centimetros nos hombros, finamente pregueada, guarnecida com renda em festões e rebuços de tafetá azul.

Todas as partes são feitas sem forro; as ourelas inferiores obliquas são cosidas por viezes de fazenda e as pontas diminuem para a cintura, cruzando-se depois acima do cinto de tafetá. Manga meio comprida; os folhos-serpentina tem 6, 7 e 8 centimetros; os vivos de setim, um pouco lisos, dão-lhes a fórma sino.

THEATRO

Os dois exilados

Com este drama historico sobre a restauração de Portugal, de 1640, a Companhia Alves da Silva deu o seu espectaculo de antehontem, em beneficio do benemerito Gabinete de Leitura da Bahia.

Vimos com prazer que não foi em vão o appello feito á nossa sociedade, pois aquella festa revestio esplendido brilhantismo pela numerosa e selecta concurrencia que teve, notando-se a assistencia de S. Exc. o Governador do Estado, jornalistas e membros proeminentes da Colonia Portugueza e da sociedade pernambucana.

O drama que correu com perfeito desempenho, desenrolou-se atravez do enthusiasmo da platéa a cuja alma soube fallar pelo calor de patriotismo e caracteristico vigor da phrase que o atravessa.

Drama de moldes antigos é verdade, porém bem escripto e cheio de linguagem por vezes emocionante, a peça foi bem escolhida para o dia em que se tratava de beneficiar uma instituição portugueza.

Findo o espectaculo em que os principaes artistas foram chamados á scena e enthusiasticamente victoriados pela platéa, foi tocado o Hymno Portuguez, ouvido de pé por todos os presentes.

Foi realmente uma festa a todos os titulos, brilhante e encantadora, motivo pelo qual felicitamos a Colonia Portugueza e especialmente a [illegible] e operosa directoria do Gabinete Portuguez de Leitura.

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por portaria de 27 do corrente foi nomeada a professora em disponibilidade Mariana Pereira do Carmo e Silva Pinto para reger a cadeira de ensino [illegible] da villa de [illegible].

×

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco — Recebemos a seguinte attenciosa carta do Sr. Secretario dessa Estrada acompanhada do horario a que allude e que [illegible] publicaremos:

«Em 29 de Setembro de 1899.—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*:

O Sr. Dr. Director desta estrada manda enviar-vos o horario junto, dos trens que sob a denominação de 5 e 6 correrão nesta via ferrea ás quintas feiras e sextas, entre as estações de Una e União a começar de 5 de outubro do corrente anno.

Esses trens são admittidos provisoriamente e em attenção ás solicitações reiteradas principalmente dos Srs. agricultores e commerciantes residentes na zona comprehendida entre Glicerio e União.

[illegible]

Vosso amigo venerador obrigado.—*Fenelon Affonso Ferreira*, secretario.»

×

Alfredo Napoleão — Embarcou antehontem com destino ao Pará, no vapor «[illegible]», este notavel pianista a quem desejamos feliz viagem.

Em vista [illegible] deixa de realisar-se o concerto que annunciamos aos nossos leitores, no qual tomariam parte a Exma. Sra. D. Thereza Borges Diniz e uma pequena orchestra.

Que encontre Alfredo Napoleão, na capital do rico Estado para onde segue, o mesmo acolhimento que lhe soube dispensar a imprensa e sociedade pernambucanas.

×

Cartas Commerciaes — Recebemos hontem as seguintes:

«Pernambuco, 30 de Junho de 1899—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

—Amigos e Senhores:—Scientificamos a V. S. que dissolvemos a sociedade que tinhamos nesta praça sob a razão de: Joaquim Luiz Teixeira & C., com séde á rua Duque de Caxias n. 5?, passando todo o activo e passivo da mesma a cargo da nova sociedade em commandita que gyrará sob a razão social de: Cunha Lopes & C.

Aproveitamos a occasião para agradecer a V. S. as provas de confiança que sempre nos dispensou, e esperamos que V. S. continuará da mesma maneira com a nova sociedade.

Somos com toda estima e consideração—De V. S. attentos veneradores, creados e obrigados—*Joaquim Luiz Teixeira & C.*»

—Pernambuco, 1 de Julho de 1899.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Amigo e Senhor:—Temos a honra de communicar a V. S. que organisamos hoje uma sociedade em commandita sob a razão social de: Cunha, Campos & C, da qual fazem parte os socios da sociedade extincta Joaquim Luiz Teixeira e Leoncio Campos Junior, entrando para a mesma Manoel Augusto da Cunha, ex socio da conceituada firma desta praça Andrade Lopes & C. para a continuação do mesmo ramo de negocio da sociedade extincta.

Esperamos que V. S. continuará a dispensar a sociedade que agora começa a mesma prova de confiança com que sempre distinguio a nossa antecessora, na certeza de que nos encontrará sempre solicitos para a execução de suas ordens.

Abaixo damos nossas firmas e para ellas chamamos a attenção de V. S.

E com subida estima e consideração que nos assignamos:

De V. S. attentos veneradores, creados e obrigados—*Cunha Campos & C.*»

×

Vapor "Nile"—Segundo telegramma recebido pela respectiva agencia nesta cidade, sabe-se ter este vapor sahido do Rio de Janeiro, no dia 27 do corrente.

×

A vida de Paris—Sob a direcção do Sr. Charles Simond, um numeroso grupo de escriptores e artistas francezes, membros da Academia e do Instituto, professores publicistas e chefes das instituições sabias estão occupados em escrever a historia da vida de Paris de 1800 a 1900.

Essa publicação ficará terminada antes do ultimo dia do anno de 1900.

A obra deve constar de 20 partes, contendo cada uma umas 100 paginas.

As 20 partes formarão 3 volumes com um total de cerca de 2.000 paginas e 4.000 illustrações.

O 1.º volume levará a historia de Paris até 1830; o segundo comprehenderá a monarchia de Julho, a segunda Republica e o segundo imperio.

O Sr. Simond é um dos homens de lettras mais activos da França que estão fazendo tantos esforços para desenvolver a traducção de livros estrangeiros para o francez.

O cosmopolitismo litterario domina agora em França quasi tanto como no tempo de J. J. Rousseau.

A primeira das 20 partes já appareceu, e conta a historia de Paris, nos annos de 1800 a 1804, os annos do Consulado.

×

Cura da tuberculose—Sob esta epigraphe, escreveu o *Correio Paulistano*:

«Recebemos ha dias um interessante folheto em italiano, contendo uma communicação que leu o Dr. Vicente Cervello, professor da Universidade de Palermo, á Academia Real de Medicina da mesma cidade.

O professor Cervello consagrou toda a sua existencia ao estudo da cura da tuberculose e suppõe ter resolvido actualmente a questão, depois de muitos annos de trabalhos.

D... *Gaulois* de 16 de Julho, [illegible] um longo artigo a proposito dessa descoberta:

"De hoje em diante, graças á nova descoberta, a tuberculose não é mais a infallivel causadora da morte, com a qual não se transigia: tornou-se uma molestia como uma outra, podendo-se hoje circumscrever a sua causa e diminuir ou limitar os seus effeitos".

Sabendo-se que a tuberculose é causada por um germen especial—o bacillo de Koch—restava, para combatel-o, achar um medicamento que fosse activo contra o microbio, porém, sem effeitos nocivos para o doente.

Ora, esse problema parece resolvido com o emprego do "aldheido formico" em inhalações por meio de apparelhos especiaes, que só a por fim attenuar os effeitos irritantes do gaz sobre as vias respiratorias.

O apparelho do Dr. Cervello é dividido em 2 partes: 1ª uma caldeira sustentada por um tubo cylindrico e recoberta de um receptaculo circular; 2ª uma lampada de alcool, que, collocada no tubo cylindrico, constitue a fonte calorigena.

O receptaculo superior é destinado a receber os vapores formados na caldeira.

O Dr. Cervello prepara nesse apparelho uma mistura de vapores ao qual elle deu o nome de *Igazol*.

O liquido do apparelho quando aquecido solta os vapores desprendidos do "aldheido formico".

Os vapores de *Igazol* tem a propriedade bactericida do formalina e não é nada irritante para as vias respiratorias. Acha-se, pois, resolvido o problema.

As experiencias realisadas pelo auctor foram feitas em presença de outros medicos e deram os seguintes resultados:

Foram tratadas por esse systema 27 pessoas tuberculosas, sendo 18 homens e 9 mulheres.

Depois 2 mezes de tratamento o auctor relata que sararam 14 dos doentes, achando-se 7 dos outros em via de cura.

Esses resultados são extremamente favoraveis ao tratamento pelo methodo do Dr. Cervello e esperamos que seja confirmado por outras experiencias [illegible].

Eis a summaria noticia que podemos dar depois da leitura do folheto que temos sobre a mesa.

[illegible] pelo Sr. Civiletti, [illegible] da casa Tagliavia, que o riquissimo banqueiro italiano Sr. Florio, [illegible] em Palermo um sanatorio para a cura dos tuberculosos, tendo como director do estabelecimento o proprio Dr. Cervello.

Em S. Paulo o Sr. Civiletti pretende tambem fundar um sanatorio, o que será realisado logo depois de terem se feito as necessarias experiencias, que confirmem as do Dr. Cervello.

Mais tarde informaremos aos nossos leitores dos resultados obtidos».

Servete Creme e Fructas
Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.
Pastellaria Bisot,
Rua Nova 47.

Os soberanos europeus e os theatros—O imperador da Austria concede, annualmente, de seu bolsinho particular, as seguintes subvenções: á Opera Imperial de Vienna, 300.000 florins; ao theatro allemão de Praga, 60.000 florins; ao theatro bohemio de Praga, 100.000 florins. Isto sem fallar nos theatros reaes de Budapesth, que são todos subvencionados pelo soberano.

O imperador da Allemanha desembolsa, todos os annos, um milhão e meio de marcos para subvenções aos theatros da côrte. Só a Opera de Berlim recebe por anno 900.000 marcos.

Os theatros da côrte do reino de Saxe absorvem todos os annos 600.000 francos, ou seja a sexta parte da lista civil do rei Alberto.

Os theatros reaes da Baviera custam ao principe regente 600.000 francos por anno.

O grão-duque de Hesse despende a quinta parte da sua lista civil com o theatro de Darmstadt.

O rei de Wurtemberg gasta por anno 300.000 francos com o theatro de Stuttgart e o rei da Dinamarca 140.000 corôas com o de Copenhague.

×

Curso de francez—Communica-nos o nosso amigo Olympio Galvão, que na proxima segunda-feira 2 de Outubro, reabrirá na casa de sua residencia, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 4 (antiga dos Ciganos), o seu curso de francez theorico e pratico para rapazes do commercio.

O referido curso funccionará de 8 ás 11 horas da noite.

×

Livraria Silveira—O Sr. Leopoldo Silveira, activo gerente dessa livraria, remetteu-nos hontem os numeros, recentemente chegados, do "Seculo Illustrado" e do "Novo Mundo".

Estão ambos interessantes.

×

Pharmacia Bartholomeu—Essa acreditada pharmacia remetteu-nos uma amostra das afamadas pilulas do Dr. Faro, empregadas com o melhor resultado para as molestias do figado e do estomago.

E como temos aqui ao lado um dyspeptico vamos por nossa vez tirar uma prova evidente do medicamento.

Agradecemos.

×

Vellodromo Pernambucano—Para sua corrida a realisar-se amanhã recebemos um convite que registramos penhorados.

×

Correio do Recife— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Bragança" para o Ceará e Pará, recebendo:
Impressos ás 11 horas do dia.
Objectos para registrar ás 10 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 11 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo ás 12 horas do dia.

"S. Salvador" para o sul até Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos ás 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar ás 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica ás 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 3 1/2 horas da tarde.

"Jacuhype" para o sul até Aracajú, recebendo:
Impressos á 1 hora da tarde.
Objectos para registrar ás 12 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete, e o 40º as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Entregou-se ao 40º de infanteria uma via do auto de exame de sanidade procedido na pessoa do soldado Adolpho Olidino de França, que teve alta a 27 do corrente e o titulo de divida de fardamento e escusa do serviço competentemente rubricado do ex-cabo de esquadra Evaristo Francisco do Nascimento e uma relação de alteração occorrida em Agosto ultimo, com o alferes Joaquim Araripe de Macedo.

— Foi mandado ser inspeccionado na segunda-feira 2 de Outubro novamente o tenente-coronel do engenheiro João Claudino de Oliveira e Cruz, em vista do parecer da junta e ordem do dia n. 458 de 21 do corrente.

— Teve baixa do serviço do exercito

ILEGÍVEL

per conclusão de tempo o soldado do 14 ... amnecou-se do Quartel General Alberto Victor Bien.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—4.ª da Capital Federal, extrahida em 28 de Setembro:

22602	15 000$000	27176		200$000
10000	1.000$000	28463		200$000
16881	500$000	28877		200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1671 5578 11113 19200 28811

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3049	4704	10299	17911	24000
3643	7312	15308	18909	24984
4508	7612	15490	21948	27631
4612	8128	15930	22027	28237

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

22601	22604	22606	22608	22610
22603	22605	22607	22609	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9991	9993	9995	9997	9999
9992	9994	9996	9998	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16882	16884	16886	16888	16890
16883	16885	16887	16889	.....

APPROXIMAÇÕES

22601	40$000	10001	20$000
22603	40$000	16880	15$000
9999	20$000	16882	15$000

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 02.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 16.ª serie da 14.ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 29 do corrente:

22592	10 000$000	661	200$000
1188	2.000$000	983	200$000
2112	1.000$000	2698	200$000
12591	500$000	7732	200$000
36979	500$000	37432	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5541	16198	20747	24189	25889	36245
8483	20187	22486	24487	30621	34106

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2	14680	18606	23558	37085
1102	16768	19849	28971	37384
4027	16856	21045	31885	37642
5519	16835	21285	32816	39465
7103	17070	21725	34049	.....
9848	17691	23893	34955	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22591	22593	22595	22597	22599
22592	22594	22596	22598	22600

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1181	1183	1185	1187	1189
1182	1184	1186	1188	1190

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2111	2113	2115	2117	2119
2112	2114	2116	2118	2120

APPROXIMAÇÕES

22591	100$000	1189	50$000
22593	100$000	2111	50$000
1187	50$000	2113	50$000

Os numeros de 22501 à 22600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 1101 à 1200 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 2101 à 2200 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

Extracção da 1.ª serie da 15.ª loteria, Terça-feira 3 de Outubro.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 28 para 29 de Setembro de 1899.

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram: Entraram	Entraram: Total	Sahiram: Curados	Sahiram: Transferidos	Sahiram: Mortos	Sahiram: Total	EXISTEM
14.º Batalhão de infanteria	9	2	11	..	..	..	..	11
40.º Batalhão de infanteria	13	..	13	..	..	..	..	13
15.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	24	2	26	..	..	..	..	26

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife 27 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25.3	761,mm05	17,mm97	71
9 »	26.6	760,mm62	18,mm57	71
12 »	26.5	760 mm33	19,mm53	75
3 t.	26.8	758,mm88	19,mm85	75
6 »	26.8	758,mm11	20,mm16	75

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido 45,·0. Prateado 35,·0.

Temperatura maxima 27,·00.

Temperatura minima 25,·00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm0, sombra 2,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE e NE alternados de meia noite até 5 h. 04 da manhã; NE até 6 h. 30 m.; NNE até 6 h. 44 m.; NE e NNE alternados até 0 h. 16 m. da tarde; NE até 1 h. 26 m.; NE e NNE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,4.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Setembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1,m04.

O prea-mar foi ás 11 h. 20 m. da manhã registrando a escala 1,m80.

O baixa-mar foi ás 5 h. 20 m. da tarde registrando a escala 1,m30.

O prea-mar foi ás 11 h. 30 m. da tarde registrando a escala 1,m97.

Idade da lua 23 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 59, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Secundino de Lima e Maria dos Anjos Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

×

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Horacio Cicero da Silva Tavares solteiro, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Augusta de Miranda Henriques, viuva, residente na freguezia do Poço da Panella.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Setembro de 1899.

Existiam	446
Entraram	8
Sahiram	4
Existem	450
A saber:	
Nacionaes	434
Mulheres	11
Extrangeiros	5
Mulheres	0
Total	450
Arraçoados bons	407
Doentes	17
Loucos	3
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	20
Total	450

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Paulo da Silva.

Alta

Evaristo Martins Lopes.

NECROLOGIA

Falleceu no dia 21 deste mez a professora da Villa do Altinho Maria Eugenia de Carvalho e Silva.

A finada impunha-se á consideração geral já pelos seus dotes moraes como intellectuaes.

Paz a sua alma.

×

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 23 de Setembro os seguintes cadaveres:

Clementina Figueiredo Costa, Pernambuco, 17 annos, solteira, Varzea, attestado do Dr. Almeida.

Arthur H. Carvalho Guimarães, Pernambuco 35 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Maria Calvalcanti Lins, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Seve.

José Marianno de Brito, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria Faustina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Jenuino Cabral de Arruda, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Firmina da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

Cyrillo Ferreira da Costa, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. Seve.

Lourenço José das Neves, Pernambuco, 65 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Bento dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Joaquim de Mello, Pernambuco, 21 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Carlos de Mascarenhas, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Antonio Pereira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Azylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Dia 24

Marcolino Gomes da Silva Pernambuco, 38 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Carmen, Pernambuco, 15 mezes, Graça attestado do Dr. M. Gomes.

Josepha Maria Barbosa, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Avelina Ferreira França, Pernambuco, 48 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Seve.

Antonio, Pernambuco, 9 mezes, Recife, attestado do Dr. S. Ferreira.

José, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Clarinda Maria da Conceição Pernambuco, 43 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Manoel Vieira Sampaio, Pernambuco, 10 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Bibiano, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Lazaro Ribeiro do Valle Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Aguiar, Pernambuco, 24 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Antão Alves da Silva, Pernambuco, 4 annos, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 29 de Setembro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

Ás horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Sabsstião do Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

De Fernando de Noronha. Antonio Luiz da Silva. Indeferio-se unanimemente

Recurso Crime

Do Cabo. Recorrente o juizo; recorrido Manoel Bezerra da Silva. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de Petição

De Correntes. Aggravante Gaspar Pelle; aggravado o juiz. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Aggravos de Instrumento

De Quipapá. Aggravante Capitão José Simões de Souza; aggravado Evaristo Barboza de Souza. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Adiado.

Do Recife. Aggravante José Xavier Paes Barreto; aggravados Gaspar Pello e outro. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa; adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro; appellado José Theotonio de Moraes Pinheiro. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Despresaram os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellações Crimes

Do Recife. Appellante José Francisco dos Santos; appellado a justiça.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Páo d'Alho. Appellante o Promotor Publico; appellado Stellino Eleuterio da Silva.

Do Recife. Appellante Antonio Barbosa; appellado Joaquim Monteiro Brito.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador José Uchôa:

De Canhotinho. Appellante o Promotor Publico; appellado Joaquim Victor da Silva.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz.

De Palmares. Appellante o Promotor Publico; appellado Victalino Alves da Silva.

De Goyanna. Appellante Maria da Conceição; appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Aggravo de Petição

De Iguarassú. Aggravante Dr. José Joaquim Coelho Ferreira Leite; aggravados D. Philomena Rodrigues Tavares da Costa e seu marido.

Encerrou-se a sessão ... nutos da tarde. ... e 20

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1. 1.º andar, do 12 as 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 3 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 3...

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LOTERIA DA CARIDADE

Concessão do Estado do Sergipe que se responsabilisa pelo pagamento dos premios conforme compromisso contrahido perante o Governo Federal.

40:000$000 em apolices No Thesouro Federal

E

30:000$000 EM APOLICES No Thesouro do Estado

Extracção sob a fiscalisação federal —decreto n. 2518 de 29 de Dezembro de 1896.

O pagamento é feito todos os dias uteis das 3 ás 4 horas da tarde na agencia geral, rua de S. José, 113, por A. Campos & C.—Rio de Janeiro.

Notas das extracções do mez de Outubro de 1899

INTRANSFERIVEIS

Plano «EXPOSIÇÃO»

OURO

DATA	DIAS	PLANOS	DIVISÃO	PREMIO MAIOR	FRAÇÕES
2	Segunda	3 E E	Quartos	13.000 francos	1 franco
5	Quinta	1 F F	Quartos	15.000 francos	1 franco
9	Segunda	4 E E	Quartos	12.000 francos	1 franco
12	Quinta	1 G G	Quartos	20.000 francos	1 franco
16	Segunda	5 E E	Quartos	12.000 francos	1 franco
19	Quinta	2 F F	Quartos	15.000 francos	1 franco
23	Segunda	3 D D	Quartos	10.000 francos	1 franco
26	Quinta	6 E E	Quartos	12.000 francos	1 franco
30	Segunda	4 D D	Quartos	10.000 francos	1 franco

OURO

Plano «EXPOSIÇÃO»

O resumo é transmittido no mesmo dia. O pagamento dos premios é feito prompta e integralmente.

Os pedidos do interior, acompanhados da respectiva importancia, serão attendidos sem demora e com vantajosa commissão.

Acceitam-se agentes nas localidades do interior.

Agencia unica:

12 PRAÇA DA INDEPENDENCIA-12

Loteria da Caridade

SEGUNDA-FEIRA 2 DE OUTUBRO

EXTRACÇÃO DA 3.ª DO PLANO E E

(ouro) — 12,000 francos — (ouro)

BILHETES INTEIROS E QUARTOS

PLANO E E

1 Premio de doze mil francos	12,000 frs.
1 Premio de seiscentos francos	600 »
1 Premio de duzentos francos	200 »
3 Premios de cem francos	300 »
8 Premios de oitenta francos	640 »
15 Premios de quarenta francos	600 »
2 Premios para approximação do 1.º premio a cem francos	200 »
2 Premios para approximação do 2.º premio a sessenta francos	120 »
2 Premios para approximação do 3.º premio a quarenta francos	80 »
9 Premios para a dezena do 1.º premio a 60 francos	540 »
9 Premios para a dezena do 2.º premio a 40 francos	360 »
9 Premios para a dezena do 3.º premio a 40 francos	360 »
500 Premios para os 2 algarismos finaes á 2.º premio a 8 francos	4.000 »
5.000 Premios para o final simples do 1.º premio, a 2 francos	10,000 »
5.562 premios frs.	30,000 »

Compõe-se de 50.000 bilhetes inteiros de custo de um franco cada um divididos em quartos de vinte e cinco centimos cada um.

Os numeros premiados com o primeiro, segundo e terceiro premio não têm direito aos premios das dezenas.

Os premios não reclamados prescrevem 6 mezes depois das respectivas extracções.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos cuja legitimidade não se possa verificar pelo talão.

Os premios que distribue este plano serão pagos em ouro ou em moeda papel pelo cambio official do dia da extracção da loteria, o qual será declarado antes de se dar principio á extracção cambio que prevalecerá até aprescripção dos bilhetes.

Agencia unica

12—Praça da Independencia—12

RECIFE

A mais vantajosa de todas as loterias e que mais premios distribue é a da Caridade.

A's segundas e ás quintas-feiras

INTRANSFERIVEIS

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos visto achar-se residindo em lugar incerto e não sabido, afim de renovar-se e constituir revogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar a protestante nesta cidade rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Fructuoso Lopes Machado Ramos, Epiphanio Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesto por semelhante inverdade, fazer valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899.

Joaquina Martins M. Ramos.

EU ERA ASSIM

... Soffria de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do Xarope Peitoral de *Alcatrão e Jatahy*, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro deste medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1893.—Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua do Resende n. 4.

• Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não o fizer deste sincero, vive om metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hors.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Impossibilidade

de concentrar as idéas, dores nas pernas e nos musculos, falta de memoria, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Vende-se ... Drogas.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso Xarope de Alcatrão e Jatahy.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

AS PURGAÇÕES

INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO EXTERNO

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações e corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; Supera a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ALLEMÃO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos ... ou n outro logar e as empigens e herpes são uma doença ... cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. ... sardas e manchas ... logagem (coceira, brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar ... cara depois de fazer ... barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

CAPITAL FEDERAL, 12 de Novembro. Posso affirmar que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saude, e por isso entendo que os autores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade.—Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, professor jubilado, 1.º cirurgião da armada e medico do Hospital da Ordem Terceira da Penitencia, etc.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da dirma junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do onde palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas se a bexiga passa a ser uma doença fes ril volagar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar rastos de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dissemos.

...nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife ao Rio de Janeiro, pouco recuo causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater as differentes incommodos todos elles de caracter febril.

As creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a tres annos. 15 gottas etc.

De 3 a 5 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez do Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense do Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemnert

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a rua das Hortas n. 55.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

ILEGÍVEL

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o Vinho Caramurú do Dr. Assis.— Vende se na Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

A' venda na Companhia de Drogas.

A velhice prematura

Impede-se com umas poucas garrafas do «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, infallivel tonico reconstituinte.

Vende se na Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 42.

Chamados por escripto.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú, do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

A' venda na Companhia de Drogas.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas. vende se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

O vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

A venda na Companhia de Drogas.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho

Afogados

Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92 — 247$500

Santo Antonio

João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20 — 283$750

Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 41 — 589$875

João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 — 165$000

Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 — 165$000

Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 — 90$780

Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58 — 90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 — 60$500

Boa-Vista

Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750

Martins & Irmão, Barão do Triumpho n. 62 — 775$500

Silva Curado. Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 175$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 — 123$750

Graça

Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco — 123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 — 165$000

Classe n. 21—Emprezas anonymas

Boa-Vista

Prado Pernambucano, Imperatriz n. 88 — 665$322

Santo Antonio

H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 — 1:995$966

Classe n. 25—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A — 82$500

Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78 — 82$500

J. A. Ferreira, Imperatriz n. 6 — 115$500

Recife

Alves da Silva & C. Bom Jesus n. 44 — 264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 221$[illegible]00

Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 — 264$000

Classe n. 52—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 — 247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5° do art. 9.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407. fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Ru N. Importancia

Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n 20 — 83$832

Manta & C Recife, Marquez de Olinda n 52 — 166$667

Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667

Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista Imperatriz n. 82 — 166$667

José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667

Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999

Joaquim Gonçalves Cesão, Bôa-Vista, Imperatriz 76 — 249$999

Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 333$300

Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 — 333$300

L. a Salazar Junior Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666

E Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 19 — 666$666

A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54 — 999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Maquine 17 — 210$432

Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Pracêta 13 e 15 — 420$865

Silva Gomes & C, S. José, São José 45 e 48 — 631$612

Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Pracêta 11 — 631$312

Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 — 1.032$172

Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Maquine 39 — 42[illegible]

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215

Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215

Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215

Baltarino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215

Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 51 — 192$998

João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 — 192$998

João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998

João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 531$248

Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46 — 363$218

Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 724$718

Classe n. 11—Armação de [illegible]

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1:099$[illegible]

Classe n. 31—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28 — 577$590

Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77 — 247$500

Carlos & C, S. José Pateo do Terço 4 — 577$500

Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 1° de Março 9 — 594$000

Faria & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000

Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 288$750

Sousa Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81 — 247$500

Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 2 — 123$750

Classe n. 30—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A — 63$624

Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$624

João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$624

Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$624

Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436

Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 954$836

Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060

Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 159$060

Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872

Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24 — 251$956

Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$120

Seraphim Mendes Sampaio, Graça, Entroncamento 213 — 349$93[illegible]

Constantino Frazão do Nascimento, Santo Antonio Travessa de S. Pedro 1 A — 83$333

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste Juizo a do 3 de Outubro do corrente anno irá a praça pela 3.ª vez os predios seguintes:

Uma casa terrea n. 66 no becco do Quiabo, com biqueira, bastante estragada, tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 1 telheiro com porta de frente e 1 terreno ao lado murado sendo o mesmo terreno de frente 12 metros e 65 centimetros e a casa mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, edificada em terreno proprio sita na freguezia de Afogados, avaliada juntamente com o terreno por 1:800$000.

Uma dita n. 68 no mesmo becco e freguezia tambem com biqueira e bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 2 cambôas, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros de fundo 11 metros e 40 centimetros edificada em terreno proprio avaliada por 1:200$000.

E vão a praça a requerimento de D. Umbelina Cândida de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado marido João Chrysostomo de Albuquerque para pagamento de custas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Setembro de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria

1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:489$110.

Concertos da ponte sobre o rio Preto, em terras do [illegible] na estrada d'Agua Preta 1:[illegible]

Reparos da [illegible] sobre o rio Jaboatão 11:5[illegible]

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem nas seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As [illegible] de pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 Setembro de de 1899.

O director,

M. Brunet

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juiz que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá a praça o arrendamento da casa e sitio n. 31, antigo n. 22, [illegible] freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porém a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vai a praça a requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros [illegible] Maria da Paz de Araujo Braga consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que nesta Secretaria recebem se no dia 5 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, massame, madeiras e de mais materiaes necessarios aos serviços a cargo desta commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos Srs. proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando sujeitas as condições abaixo indicadas no caso de serem ellas acceitas:

1.°—Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos, sob pena de 20 % de multa sobre o valor do pedido.

2.°—Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem do deposito desta commissão a rua Padre Muniz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.°—Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes as amostras que apresentarem.

4.°—Os fornecedores deverão assistir a medida pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.°—As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, nesta cidade, por conta da verba consignada para esta commissão no orçamento vigente do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. fornecedores apresentar as suas contas, (em duas vias) na Secretaria desta commissão immediatamente até o dia 9 do mez seguinte ao fornecimento.

6.°—As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas a —hora acima indicada—em carta fechada, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

Secretaria da Commissão de Melhoramento do Porto, em 25 de Setembro de 1899.

O secretario,

Agostinho da Silva Neve

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem a D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 2:[illegible] resto da de 30.800$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do [illegible] com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagôas.

Cumpra-se, lavrando os autos e certidões do estylo que terão «Jaiso» Recife, 3 Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado [illegible] quanto a ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim de que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto [illegible] do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e [illegible] por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido a fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente, satisfaçam ao autor [illegible] Gomes de Carvalho a [illegible] constante do mesmo mandado, [illegible] que não o fazendo, findo o [illegible] se procederá penhora no bem hypothecado [illegible] ulteriores [illegible] Lei e [illegible] logo citados para [illegible]

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos [illegible] devedores, [illegible] publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Setembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,

Pedro Soares.

Pelo secretario,

Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 17/32 d. sobre Londres a 90 d/v, declinando para 7 1/2, tornando a subir para a primitiva.

Em papel particular houve negocios a 7 19/32 e 7 9/16

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 19/32, subindo a 7 9/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$500 a 11$000
Brancos, por 15 kilos	10$500 a 11$500
Somenos "	7$000 a 7$500
Mascavado "	$ a 6$000
Brutos secco "	4$500 a 4$800
Bruto mellado "	$ a 4$000

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.

Mel por pipa 60$000.

Milho a 120 réis o kilo.

Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODÃO

Houve vendas deste producto a 14$200 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$480
Espichados do norte . . .	1$480
Salgados seccos do E. Santo	1$400
Espichados do E. Santo . .	1$400
Refugos	$986
Verdes nominal	$780

MEL

Cota-se a pipa. venda	350$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinhos	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000

Fe[illegible]nho do Estado sacco com 60 k.,	a 18$000
Barracha 15 kilos de . .	60$000
Barracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, [illegible] . .	18$[illegible] a 24$000
Farinha de Porto Alegre, vendedores sem compradores	a 14$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE SETEMBRO DE 1899

Fonseca Irmãos & C.—2.590 caixas com kerosene.

Albino Silva & C.—51 volumes com tintas, balanças e obras de ferro.

Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Moura Borges & C.—1 caixa com casemiras de lã.

Brêa Silva & C.—5 caixas com fio de algodão.

Melter & C.—1 caixa com casemiras de lã.

Silva Marques & C.—600 fardos com papel para impressão.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com plumas e escomilhas de seda

Mendes Lima & C.—4.806 barricas com bacalhão.

J. R. Fonseca & C.—6 caixas com louça preparada, cordas de seda, obras de Flandres e de ferro

Manoel Colaço & C.—1 caixa com molduras e obras de osso.

Martins & Rodrigues.—3 caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—1.218 toneladas de carvão de pedra.

Guedes de A. Filho.—5 caixas com presuntos.

Alfredo Wilson.—3 volumes com obras de madeira.

E. Kauffmann.—35 caixas com licôr e cognac.

Antonio R. Soares.—1 caixa com cadarços de algodão.

A. Costa Campos.—2 caixa com calçados e couro preparado

Companhia I. de Chapéos.—1 caixa com pelles preparadas.

Santa Casa.—115 barricas com farinha de trigo.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—7 caixas com lenços de algodão, pelles preparadas, fio de linho e cachimbos de madeira.

João Manta.—2 fardos com trapos de algodão.

E. Geethschel & C.—1 barrica com obras de vidro.

Abrantes & C.—1 caixa com queijos.

H. J. Permann.—1 caixa com camisas de algodão, calçados, obras de cobre e de Flandres, livros impressos e brinquedos de papel.

Seixas & Irmãos.—1.000 barricas com bacalhão.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com fio de algodão.

Antonio da Silva Ramos.—1 barrica com colla.

João Manta.—40 barricas com cerveja e gingerale.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—19 volumes com obras de ferro.

Alvares de Carvalho & C.—70 barris com vinho.

Fa[illegible] Irmãos & C.—200 volumes com sabonete.

Antonio M. Gomes.—45 barris com vinho.

Lemos & Araujo.—300 barricas com cimento.

Braga Sá & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Importação

Southampton, vapor inglez «Danube», entrado em 28 e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 72 volumes a diversos.

Batatas 5[illegible] caixas a Manoel L. de Souza Carvalho e 200 a Monteiro & C, 30 a Carlos Sulzer, 5 a E. Kauffman, 50 a Guimarães & Valente, 100 a Amorim Fernandes & C.

Cabos 6 rolos a Companhia Tecidos Paulista.

Calçados 1 caixa a A. Costa Campos, 1 a ordem

Couros 2 caixas á ordem, 13 a A. dos Reis & C 1 a Frederico & C.

Cebolas 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 1 caixa a Samarco & C, 2 a A. de Carvalho e Silva & C, 1 a E. Bracks & C, 1 a Manoel da Silva Carvalho, 2 a J. A. de Barros Guimarães.

Cobre 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Drogas 13 volumes a Amorim Fernandes & C, 12 a ordem, 160 a Lemos & C, 8 a E. M. do Barros.

Drogas 24 caixas a Guimarães Braga & C, 3 a M. J. Campos.

Encerado 1 caixa a João Fonte.

Estopa 31 fardos a Manoel França & Irmão, 1 a A. de Carvalho & C, 20 a Oliveira Jardim & C.

Ferragens 3 caixas a Gomes Vianna & C.

Fôrmas para assucar 37 gigos ao Barão de Suassuna.

Fio 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a M. França & Irmão, 2 a Lopes & Filho.

Joias 1 caixa a Conceiro Irmão.

Linha 20 caixas a Oliveira Basto & C.

Leite condensado 30 caixas a Lemos & C, 20 a Loureiro Barbosa & C.

Lona 2 fardos a G. Mattos Irmãos, 2 a Miranda & Souza, 1 a Beltrão & Costa, 1 a A. de Carvalho.

Manteiga 100 barris a Loureiro Barbosa & C.

Machinismos 3 volumes a E. Dalé.

Mercadorias 1 caixa a Albino Silva & C, 2 a A. Raposo & Moraes, 1 a Manoel Galvão, 1 a N. Fonseca, 3 a E. Brack, 7 ao Barão de Suassuna, 5 a Fonseca Nunes & C. 1 a J. R. da Fonseca & C.

Oleo de linhaça 25 barris a Guimarães Braga & C.

Tecidos 4 volumes a Dias Loureiro, 13 a O. Jardim & C, 12 a Gonçalves Cunha & C, 3 a Machado & Pereira, 2 a F. A Gomes de Mattos, 3 a Parente Vianna & C, 1 a F. R. Baptista, 3 a Julia Diederich & C, 1 a Martins Rodrigues & C.

Exportação

DIA 27 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Mozart, para New-York, despacharam:

Rossbach Brothers, 33 volumes com 4500 chifres de boi, 5 saccos com 1000 unhas de boi, 234 kilos com 2[illegible] kilos [illegible] de algodão, 152 saccos com 1230 kilos de [illegible], 2417 couros verdes pesando 30527 kilos e 12[illegible] couros seccos com 1406 kilos.

— No vapor inglez Danube, para Buenos-Ayres, despachou:

Luiz A. [illegible], 300 [illegible] e 100 saccos com 6000 kilos.

Para Uruguayana, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 15000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional Olinda, para o Ceará, despacharam:

Companhia Industrial Pernambucana, 1 caixa com 250 kilos de madapolão.

Braga, Sá & C. 1 caixa com calçados.

Pereira Carneiro & C., 1 fardo com 178 kilos de pelles de cabra.

Para o Maranhão, despacharam:

Alves dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Braga, Sá & C, 3 caixas com calçados

Para o Pará, despachou:

Companhia Industrial Pernambucana, 5 caixas com 1250 kilos de madapolão.

— No vapor nacional Presidente de Moraes, para Maceió, despacharam:

Menezes & Irmãos, 100 fardos com 6300 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, despacharam:

G Fonseca & C., 15 barricas com 1557 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Anna Leite, para Maceió, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 65 caixas com 1250 kilos de sabão.

— No hiate Tentadora, para Areia Branca, despacharam:

J. S. Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de cidra e 15 barricas com 330 ditos de cerveja.

Para Mossoró despacharam:

G. de Mattos Irmãos & C., 6 caixas com 90 kilos de velas de cera.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape, despacharam:

Lemos & C., 2 caixas com 10 kilos de velas, 2 saccos com 120 kilos de café, 10 caixas com 250 kilos de sabão e 1/2 barricas com 249 kilos de assucar refinado.

— No cutter Luizinha, para Mossoró, despacharam:

M. M. Lemos & C., 10 caixas com 335 litros de cerveja.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 28	1.063:849$676
Idem do dia 29	40:190$418
	1.104:040$094

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.

O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 28	739:250$415
Idem do dia 29, sendo:	
Diversos impostos	9:435$707
Exportação	9:435$69[illegible]
	758:121$8[illegible]3

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 28	35:8[illegible]
Idem do dia 29	3:8[illegible]2$28[illegible]
	39:70[illegible]

Prefeitura Municipal

Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 27	77.0[illegible]
Idem de 28	4:[illegible]
	81:[illegible]

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

32 bois, pesando 4.812 kilos.	
135 kilos de porco a 100 rs.	13$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
35 meias columnas a 600 réis	[illegible]
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	2[illegible]$[illegible]00
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
38 cargas com fructas a 600 réis	22$800
49 cargas com farinha, milho e feijão a $500	24$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
114 lugares a $500	57$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
76 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	76$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	657$100
Rendimento do dia 1 a 27	18:394$600
Total	19:051$700

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$100 a 1$200.
Carneiro de 1$400 a 1$500.
Farinha de $800 a $900
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$100 a 1$500.

A farinha de $300 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 71 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Macáu e Natal—11 dias, vapor nacional "S. Salvador," de 900 toneladas, commandante J. Pessoa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escalas—21 dias, vapor inglez "Severn" de [illegible] toneladas, commandante T. Pearce, equipagem 61, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

[illegible]—11 dias, barca norueguense "Victor," de [illegible] toneladas, commandante S. F[illegible]sen, equipagem 11, carga varios generos; á ordem (arribada).

Navios sahidos no mesmo dia

Antuerpia e escalas—Vapor inglez "Severn" commandante T. Pearce; carga varios generos.

Cabedello—Vapor nacional "Jaboatão," commandante A. Monteiro; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional "S. Salvador," commandante J. Pessoa; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Severn, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Fern. de Noronha e Rocas, Jaboatão a 30.
Southampton e esc. Severn, a 30.
Ceará e esc. Jaboatão, a 30.
Aracajú e esc. Jacuhype, a 30.

NAVIOS ESPERADOS

DE FERNANDINA:
Escuna ingleza Leonard Parker.

DE CARDIFF
Barca americana Joanne.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Ita[illegible], varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Asiatic Prince, varios generos.
Vapor inglez Norseman. idem.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Marxburg, varios generos.
Barca norueguense Jos[illegible], carvão.
Barca norueguense Passepartout, carvão.
Barca norueguense Days[illegible], carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense [illegible], carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Barca ingleza [illegible], carvão.
Galera russa Winifred, nickel.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Rival, carga [illegible]
Patacho nacional Mercantil, varios gener.
Patacho nacional Jayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar inglez Viola, bacalhão.
Lugar inglez Sunbeam, bacalhão.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos
Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades
Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 5 de Outubro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha, medindo 12 metros de comprimento e 5 ditos e 70 centimetros de largura com 2 portas na frente, um oitão e 1 janella para o lado do nascente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armazem e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha».

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 80 centimetros de comprimento e 4 metros e 79 centimetros de largura, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto, os quaes não tem numero e são situados em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife no logar «Mattinha», 2.° districto da Graça ambos no valor de 2:000$000, e vão á 2.ª praça por 1:800$000 em virtude do abatimento legal.

Cujos bens vão á praça em virtude de penhora feita na execução que Lemos & C., successores de Castro Lemos & C., movem a Manoel de França Oliveira e sua mulher Dona Isabel Carneiro de O[illegible].

E não havendo licitantes que cubram o preço na 2.ª praça irão ditos bens á 3.ª praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado competentemente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Setembro do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo o dito prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.°, titulo 5.° da lei n. 4 (codigo de posturas.

Pelo Director,
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador fez publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Drainage, das freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Boa-Vista, relativa ao 1.° semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1.ª Directoria. — 1.ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 339, de 3 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara de direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pediu, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto do Cabeço em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 49

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—A communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—Mantel-os em condições hygienicas;

III—Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado da hygiene;

IV—Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147.—Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem menores em idade escolar, são obrigados a:

I—Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam exhibidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral e aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencherem as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos arts. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber que o Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva me dirigio a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—O Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva, Administrador do Patrimonio do Recolhimento da Gloria, do qual é Capellão o Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, estando este soffrendo em suas faculdades mentaes, a ponto de não poder gerir sua pessoa e bens, requer que, procedido o exame decrete-se a interdicção do mesmo Padre, nomeando-se-lhe curador.

D. E. J.—Recife, 8 de Agosto de 1899. (Assignado). — Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, legalmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição a qual dei o seguinte despacho.

D. e A. Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Lopes Pessoa e Barros Carneiro e designe o escrivão dia e hora.

Recife, 8 de Agosto de 1899.—Alcibiades.

Cumprido este meu despacho foi a dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, o qual designou dia e hora.

Os quisitos foram os seguintes:

1.° O Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda soffre de alienação mental? Qual a sua causa?

2.° E' geral ou parcial?

3.° E' continua ou tem lucidos intervallos?

4.° De quando data ella?

5.° E' curavel? e em que tempo?

Os peritos depois das investigações necessarias deram o seguinte parecer.

Nós abaixo assignados doutores em medicina, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, para examinar o estado mental do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, de 82 annos de idade, natural de Pernambuco, de temperamento lymphatico e constituição regular, depois de o termos examinado em sua residencia passamos a referir o que observamos.

A primeira vista notamos que o examinado apresentava uma physionomia apatetada e meia-colica, reveladora do amollecimento cerebral que tende a aggravar-se cada vez mais.

Notamos tambem desordens de motilidade, caracterisadas pelo andar vacillante e tremulo, quasi impossivel sem o auxilio de outras pessoas, perda da memoria para o desconhecimento das pessoas e cousas mais simples da vida; sua conversação é curta e incoherente, manifestando a dissociação de suas idéas.

Convidado a assignar seu nome fez umas garatujas illegiveis, denunciadoras do seu aniquilamento mental.

Concluindo declaramos que o examinado evidentemente soffre de demencia senil, pelo que respondemos aos quesitos do modo seguinte:

Ao 1.° Sim; demencia senil.

Ao 2.° Geral.

Ao 3.° Continua.

Ao 4.° Seis mezes epocha em que o examinando deixou de exercer os encargos de sua profissão.

Ao 5.° Incuravel.

Recife, 26 de Agosto de 1899.

Assignados—Dr. João de Moraes Vieira da Cunha; Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa; Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

E nada mais se continha em dito parecer. Mandando dar vista ao Dr. Curador Geral de Orphãos deu elle o seguinte parecer:

Em face do exame medico de fls. cabe ser decretada a interdicção do paciente, sendo-lhe dar-se-lhe curador.

Deferida a curatela requeiro que se reduza a termo a relação dos bens que pertencem ao paciente, o que peço vista opportunamente.

Recife, 5 de Setembro de 1899.—Assignado Paulo Silveira.

Sellados e preparados subiram os autos á minha conclusão e nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico procedido na pessoa do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda constante destes autos a fls. 7, julgo o mesmo Padre Agostinho interdicto e nomeio seu curador o cidadão José Carlos de Souza Lobo, que prestará juramento e descreverá os bens do interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho.

E custas pelo mesmo.

Recife, 13 de Setembro de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o escrivão fez passar o presente que, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:841$000, principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gamelleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer-vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os a justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder á citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia do seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem-vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outrosim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, 1 de Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuicão

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia do réo o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel a Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação de te[illegible] vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala das audiencias desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acha-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar a superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Em cumprimento do disposto no art. 108 do regulamento annexo ao decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico que João Francisco Teixeira Sobrinho requereu substituição das apolices ns. 93163, 93164 102316, 102318, 102319 102320, emissão de 1866 e das de n. 181801 e 181802, emissão de 1869, todas do valor nominal de 1:000$000, juros de 5 %, papel das quaes é usufructuario vitalicio, por se terem extraviado de seu poder os respectivos titulos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal.

O delegado federal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador previne-se a quem interessar possa que se acha se collectado no imposto da tabella B n. 32 para pagar, 10:000$000 por agencias voluntarias ou trabalhadores para fóra do Estado conforme a relação abaixo:

Major Theophilo de Oliveira 10:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

LEGÍVEL

MUTILADO

ESTRADA DE FERRO
DE
PERNAMBUCO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

Horario da partida dos trens de passageiros, ordinarios e extraordinarios, na 1.ª Secção, do 1.º de Outubro de 1899 até 31 de Março de 1900.

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	MANHÃ Domingos N. 7	MANHÃ Todos os dias N. 11	TARDE Domingos N. 31	TARDE Dias de semana N. 19	TARDE Dias uteis N. 33	TARDE Todos os dias N. 2	TARDE Dias de semana N. 35	TARDE Domingos N. 25
Cinco-Pontas	6.00	8.15	2.00	3.45	4.45	6.15	7.45	8.15
Afogados	....	8.22	2.07	3.52	4.52	6.22	7.52	8.22
Bôa-Viagem	6.11	8.32	2.17	4.02	5.00	6.32	8.02	8.32
Prazeres	....	8.39	2.22	4.09	....	6.39	8.07	8.39
Ilha	....	8.59	....	4.29	....	6.59	....	8.59
Cabo	6.37	9.09	....	4.39	....	7.10	....	9.10

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	MANHÃ Todos os dias N. 8	MANHÃ Dias de semana N. 4	TARDE Domingos N. 30	TARDE Dias uteis N. 32	TARDE Todos os dias N. 18	TARDE Domingos N. 22	TARDE Dias de semana N. 31
Cabo	6.50	9.25	....	....	4.55	7.11	....
Ilha	7.02	9.37	....	....	5.07	7.21	....
Prazeres	7.21	9.56	2.35	....	5.26	7.37	8.25
Bôa-Viagem	7.28	10.03	2.42	5.10	5.33	7.42	8.32
Afogados	7.38	10.13	2.52	5.20	5.43	7.50	8.32
Cinco-Pontas	7.45	10.20	2.57	5.25	5.50	7.55	8.40

Por *Wells Hood,*
Superintendente
F. Clemetson.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica. Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio rescisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o praso de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados: Vice presidente Carlos de Moraes, coronel Moura, commendador Guimarães Bastos e tenente coronel Affonso Taborda, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação o Sr. Deputado Regalio Braga.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 16 do fluente, communicando de ordem do Exm. Sr. Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, que na mesma data foi ordenado o pagamento de Tootella Cockles & C., da quantia de 55$900 de que trata o officio da Presidencia d'esta Junta de 28 do mez passado, sob n. 110.—Inteirada.

Do Sr. Dr. Administrador dos Correios do Estado, de 16 do fluente, declarando ficar sciente pela communicação feita pela Presidencia d'esta Junta em acta de 6 do dito mez, de haver aberto a fallencia do negociante João Alves de Araujo, em virtude de sentença do juiz do commercio deste municipio.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, se não tem datado remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 11 a 16.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de João Leite.

Copiadores de Luiz Amorim Silva & C. e João Leite.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Burle & C., para o archivamento de seu distracto social.—Como requerem.

De José Burle e Carlos Alberto Burle, componentes da firma Burle & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo, cujo objecto é a compra e venda de assucar em conta propria e alheia, no estabelecimento sito á rua do Commercio ns. 13 e 15.—Attendidos.

De Manoel Freire de Andrade e Burle & C., para o registro de suas firmas.—Attendidos.

De Rodolpho Schelzo, para o registro de escriptura antinupcial junta em traslado celebrada entre o supplicante e D. Juta Anna Hollender.—Registre-se e publique-se.

De Bernardino Costa & C., estabelecidos com fabrica de massa de tomate á rua do Dr. José Marianno n. 42, para o registro da marca que se destina a assignalar os productos de sua fabrica.—Registre-se.

Da Companhia Progresso Colonial, pedindo o archivamento da acta junta em duplicata da assembléa geral ordinaria, realisada em 1 do corrente, na qual foram approvados o relatorio e parecer do Conselho Fiscal e eleitos a nova directoria e commissão fiscal.—Archive-se.

Da mesma Companhia, para o archivamento da acta junta em duplicata, da assembléa geral extraordinaria, effectuada na mesma data, na qual foram approvados os actos da Directoria, relativos ao arrendamento da Usina e innovação do contracto feito com o Governo do Estado, bem como concedido o pedido para renovação do contracto de hypotheca.—Seja archivado.

De Innocencio Garcia Chaves solicitando a nomeação de avaliador do commercio na vaga do cidadão Alfredo de Mello Loureiro Campello, que nomeado para o dito officio deixou de tirar a competente titulo.—Deferido, ficando sem effeito a nomeação de Alfredo De Mello Loureiro Campello.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 2 de Outubro em diante ficam restabelecidos os trens de carga em todos os dias uteis.

Cabo, 29 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood.
Superintendente.
F. Clemetson.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar de amanhã esta Companhia expedirá carros para os assignantes dos banhos de mar, partindo da Estação Central, os de Magdalena e Afogados as 4.20, o de Fernandes Vieira as 4.50 e para a praça Maciel Pinheiro as 4.50 da manhã.

Recife, 30 de Setembro de 1899.

Silva Cabral,
Gerente interino.

Olinda

No dia 3 de Outubro proximo futuro será vendida a quem mais der, na sala das audiencias, a 1 hora da tarde a casa situada á rua Santa Theresa n. 18, avaliada por 1:500$000, um conto e quinhentos. Vai a praça por execução da fazenda do Estado contra D. Candida Maria Ribeiro de Almeida, para pagamento de decimas do exercicio do anno de 1896 a 1897.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 9,550477.—:—

POLHMANN & C.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por ... vapor por mez Ceará e Camocim	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 19, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de commissões	
Arco Fontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 15.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 25.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Rocas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Ateneu Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernaç	Rua Duque de Caxis n. 9

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Outubro será de 9$228 para o minimo do consumo e de 618 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 7 3/4 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Recife, 28 de setembro de 1899.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
... Chacon.

MARITIMOS

Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado em 30, destina-se a Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 2

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Outubro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhãs Line

O paquete

Oropesa

Espera-se de La Pallice até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor vem directamente do porto acima sem fazer escala por outros portos.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 1.º de Outubro, o paquete francez

Cordillére

Commandante Richard

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux com escala por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença do agente é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Commercio n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cordoba

E' esperado de Hamburgo até o dia 1 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhumas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

LEILÕES

Agente Postana
Leilão

De uma parte do engenho Barra de Goyanna, sito no Estado da Parahyba, pertencente á massa fallida de Cardoso, Castro & C., e todas as ferragens, existentes no mesmo, servindo de base e offerta de ... do Sr. Bartholomeu Gomes de Albuquerque.

Segunda-feira, 2 de Outubro
As 12 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Postana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal da 2.ª districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, a parte do engenho e ferragens acima mencionado, servindo de base e offerta de 1:050$000.

Agente Silveira
Leilão

Do Patacho Nacional «Progresso»

Segunda-feira, 2 de Outubro

Ao meio dia

Os Srs. pretendentes estarão na Associação Commercial as 11 horas para seguirmos para bordo do mesmo patacho, que terá lugar ao meio dia o leilão.

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes, e a requerimento do Sr. Dr. Curador de Ausentes, com licença do Ill'm. Sr. Inspector da Alfandega e com assistencia de seu Delegado para o fim nomeado espolio do Capitão Pedro Alfredo Nygard, levará a leilão o patacho, 2 botes e accessorio do mesmo.

Os Srs. pretendentes podem examinar (já estão tirando a carga).

Agente Oliveira
Leilão

Da alfaiataria sita á travessa da rua das Cruzes n. 14

CONSTANDO:

De espelho grande quadrado, 2 machinas de pé perfeitas, relogio de parede, 1 grande guarda-roupa, cabides grandes e pequenos, carteira e mocho, mesas, candieiros de suspensão, cadeiras, marquezas, ferramentas para alfaiate e grande sortimento de roupas feitas e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão

Sabbado, 30 do corrente

As onze horas

No estabelecimento á travessa das Cruzes n. 14

O agente Oliveira autorisado pelo Sr. Antonio da Silva Mais, venderá em leilão todos os objectos existentes em dito estabelecimento retalhadamente a vontade dos Srs. licitantes.

DIVERSOS

CIRCO NOVO MUNDO

Armado na Praça
DA
REPUBLICA

GRANDE COMPANHIA

Equestre e Gymnastica chegada da Capital Federal

Em excursão pelos Estados do Norte

Hoje! Hoje!

Empreza—José Machado Ferreira
Direcção de Antonio Gonçalves

ESTRÉA HOJE 30 DE SETEMBRO DE 1899

O seu elenco artistico se compõe de 25 artistas de ambos os sexos.

Musica do 2.º Corpo Policial.

Preços da Entrada

Cadeiras de 1.ª . . . 5$000
Cadeiras de 2.ª . . . 4$000
Entrada Geral . . . 1$500

Entrará o espectaculo ás 8 1/2 da noite.

Domingo 1.º de Outubro, duas funcções, sendo uma ás 4 horas da tarde e a outra a noite.

Os bilhetes acham-se á venda das 10 horas da manhã ás 4 da tarde no Hotel Commercial e depois na bilheteria do Circo.

Acções entre amigos

A rifa com este titulo acima de um cavallo, que devia correr no dia 30 de Setembro fica transferida para correr no dia 25 de Outubro.

Maria Eliza da Silva Ribeiro

1.º ANNIVERSARIO

Constantino Pereira Ribeiro, seus filhos e sogra convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as exequias que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 8 da manhã de segunda-feira, 2 de Outubro, primeiro anniversario do infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, mãi e filha Maria Eliza da Silva Ribeiro.

Desde já penhorados suas eternas gratidões.

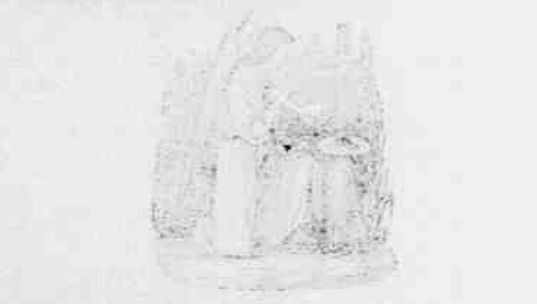

Maria Rita Pernambuco Cardoso

TRIGESIMO DIA

Alfredo Luiz de Barros Cardoso, seu filho, pais, irmãos, sogros e cunhados convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma de sua idolatrada esposa, mãi, nora cunhada, filha e irmã Maria Rita Pernambuco Cardoso, trigesimo dia do seu infausto passamento: desde já confessando-se a todos gratos por este acto de caridade christã.

Maria Rita dos Reis

1.º ANNIVERSARIO

José d'Avila Bittencourt e sua mulher mandam rezar uma missa por alma de sua nunca esquecida mãi e sogra, no dia 2 de Outubro, as 8 horas da manhã, na matriz de Nossa Senhora das graças, primeiro anniversario de seu fallecimento. Convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, ficando eternamente gratos.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de lã a 600 réis um.
Camoraisas de côres a 600 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 2$000 um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

ILEGIVEL

MUTILADO

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso. « Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte. « O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos as paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

PHARMACIA

JACY

VÉRAS— Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que em 31 de Dezembro proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos armazens sito a travessa da Madre de Deus n. 10 e fabrica de sabão sita a rua de S. Miguel em Afogados, sob a firma Santos Araujo & C., retirando-se os socios Jacob Teixeira de Moura e viuva de Justino Teixeira de Moura, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, ficando o socio Manuel dos Santos Araujo responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 26 de Setembro de 1899.

Manuel dos Santos Araujo.
Jacob Teixeira de Moura.
Viuva de Joaquim Teixeira de Moura.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Dita de dita n. 19.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 5, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 20, casa terrea.
Dita de dita n. 22, casa terrea.
Rua do Vigario n. 24, loja e 1º andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Rua Coronel Suassuna n. 94, loja e 1º andar.
Rua do padre Floriano n. 47, casa terrea.
Ilha dos Coelhos n. 33.
Rua da Aurora n. 37, 2º andar.
Rua 28 de Setembro n. 33, casa terrea.
Caminho da Casa Forte, n. 25.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saloia.
Couve lombarda.
[illegible]
[illegible]
Repolho coração de boi.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Gerimuns.
Mostarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Queimando sempre

Cassemira para 1$ a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 300 réis o covado.
Fustão a 500 réis o covado.
Casimira preta a 2$000 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para fazer [illegible] de uma senhora e ajudar no serviço domestico; rua Tobias Barreto n. 48.

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada com [illegible] para familia; o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar a rua Capitão Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Ama e criado

Precisa-se de uma para engommar e de um para copeiro, que durmão em casa dos patrões; na rua da União n. 65.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas emfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, na rua da Madre de Deus n. 32 eite.c

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com cercaduras tendo torneiras de pressão, meia laranja, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER, 127, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, logar que d'elle fizer pedido.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, gerado o bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito boas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & B., sita á rua do Bom Jesus nº 19, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para [illegible], preços sem [illegible]

VENDEM

Guimarães & Valente

SANTOS N. [illegible]

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subúrbios.

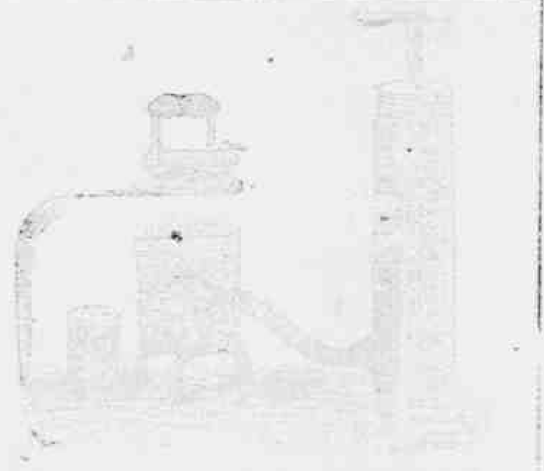

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898.
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje [illegible] em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; mas creio fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa [illegible] a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa serem estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Bow May, força de 6 cavallos 1 caldeira multitubular para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20|26 pollegadas.
Tachas de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira e ferros, balcões e mais utencilios de engenho.

A tratar na rua do Imperador n. 77.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado do Mano. Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgidio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus 22

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porém diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS

[illegible]

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Remedio absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA

PARIS — 4, Quai de Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do colo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

INJECTION do Doctor FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

NEVRALGIAS — ENXAQUECA
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. BOUQUET, [illegible], 23, r. de la Monnaie, Paris
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
[illegible]
Qualidades garantidas.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dor dos estreitamentos da urethra, hydroceles, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela electricidade. Medicamento electrisando de beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoidas, asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas—enxaqueca, nevralgias, impotencia, aristo do ventre, palpitações de coração, tremores, estupores, falta de memoria, insomnia etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio e [illegible] pela decomposição ae coorte [illegible] e ferradisação.

ELECTRO-DIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria 49

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos chronicos e a Influenza, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, [illegible]
Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o Sello da União dos Fabricantes

Fundição Geral
[illegible] PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

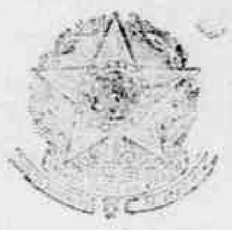

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescencas são demoradas. E de prodigioso effeito na [illegible] das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º cadernetinhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 somente, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Brevetê S. G. D. G. et Marque deposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os cadernetinhos tenham de um lado da capa o titulo PAPIER AMBRÉ annexo, sobre fundo dourado; do outro lado, o escudo do modelo annexo com coroas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos cabellos e barba

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas

ILEGÍVEL

MUTILADO

SUAVISA — AUGMENTA — DA LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE — DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — 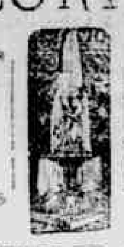 — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C.ia
16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 103, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica. Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas. Escola Normal. Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se póde obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Peitoral Brazileiro DE JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Pahrmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Caresse, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Cosme, Caxangá, Fraxeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Gacho e Lisa, Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massassú, Cana etc. etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e somente na fabrica et.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artigos para usinas vendendo-os por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielding para funccionar com bagaço nas fornalhas das usinas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção da sua fabrica o Sr. engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantia de producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expelir completamente os germes de vermes [illegible] com o nome de lombrigas [illegible] sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precisa purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias nocivas que demandem do cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Este Medicamento de um gosto agradavel, XAROPE DE BLAYN adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o proprietario deste vasto estabelecimento de soffrer um grande [illegible] e não podendo [illegible] que pelo circo sejam liquidadas todas as mercadorias, que [illegible] seus grandes depositos, quer na loja quer no armazem, resolveu [illegible] que o [illegible] por não podermos demorar o concerto, que não [illegible] que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda [illegible] prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE [illegible] larguras de 7$500 a 5$000.
DITO [illegible] de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 2$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$500 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 a 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CHALONERS francezes de 1$000 a $500 e $800 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

SYROULAS, sortimento completo, peito de linho, de 10$000 a 12$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 15$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 16$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASEMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 a 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 a 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 80$000 a 12$000 um 1!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 4$000 a 3$000, 1$000 e a $500.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 7$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $800 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 60$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura la de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados [illegible] o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres de 20$000 a 12$000 cada uma.
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 e 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 14 bussanos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$000 a $500 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$500 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 a 12$000 a 8$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 45$000 a 25$000 e 20$000 a 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LENÇOS para mesa, lindos padrões.
Grande quantidade de fitas de todas as côres, padrões variados, para liquidar, e 40$000 1$500 e $800 e 2$000 a 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do mamaterial e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

FOLHETIM (117)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XI

(Continuação)

Ahi, apresenta-se com uma pelle nova, representa de grande senhor e deslumbra a humanidade.

A perspectiva é tentadora, não é verdade, meu velho?

Troussellier não cessava de enxugar a fronte, e os olhos fixavam-se, como que desvairados, no seu cumplice.

— Quanto tempo me dá para levar isso a cabo? perguntou elle bruscamente.

— Vai consultar tua mulher... Ella é de bom conselho. Amanhã á noite, vem ter commigo para discutirmos isso com mais vagar. Pela minha parte, já terei pensado no caso e, de certo, preparado as minhas baterias, porque hoje devo ir visitar minha sobrinha.

— Vai visitar a menina Julietta?

— Vou. Desde o meu regresso da grande viagem pelo mundo, mal a vi! No dia seguinte ao da sua chegada, quando ella já tinha conseguido que meu sobrinho se evadisse, contei-lhe as minhas peregrinações e as minhas fadigas, para chegar á dolorosa conclusão, para o nome dos la Fougeraye, de que o herdeiro do duque fôra condemnado á morte sob o nome de Reginaldo.

Ella ouvio-me tranquillamente, quando eu esperava vel-a dar um salto de espanto, e, por fim, respondeu-me:

— Como elle se evadio, foi uma felicidade: quanto ao senhor, creio que é inutil, pelo menos por agora, continuar as suas investigações. As pessoas que salvaram Reginaldo da guilhotina devem tel-o occulto em lugar seguro. Esperemos, portanto, o momento propicio...

Decididamente—disse eu commigo—és mais forte do que eu julgava, minha pequena, mas não tanto como pensas, porque descobres um pouco o teu jogo. Tu, que ardias em desejos por encontrar o filho do duque, se ficas assim tão socegada, é porque o tens debaixo da mão!

Está claro que me fiz tolo, approvei o seu projecto e nunca mais fallámos de Renato. Devo ainda accrescentar que espacei prudentemente as minhas visitas ao palacete do Cours la-Reine. E' verdade, accrescentou o miseravel negligentemente, minha sobrinha e eu vivemos cada um em seu lado.

— Decididamente, o senhor é sempre o *Falcão*. E' muito forte!

— Esperaste até hoje para fazeres essa descoberta?

E, com um gesto cheio de dignidade, Maillard despedio o seu acolyto.

Foi só ao fim da tarde desse mesmo dia que o falso Cesar, tendo vestido a sua casaca e collocado na lapella um cravo branco, entrou no seu coupé ordenando ao cocheiro que o conduzisse ao palacio de la Fougeraye.

Maillard estava de excellente humor, porque julgava attingir o limite dos seus desejos e estava crente de que tomára todas as possiveis precauções para o conseguir depressa.

Emquanto elle se abandonava aos seus sonhos de conquista, o coupé e bem depressa parava á porta do palacete de la Fougeraye.

Sebastião Maillard mandou perguntar se a menina estava visivel.

Obtendo resposta affirmativa, entrou e foi introduzido na sala onde Julietta estava ordinariamente.

A joven estava em companhia de uma mulher de certa idade, a quem Maillard não prestou maior attenção, tomando-a por alguma protegida da menina de la Fougeraye.

— Minha querida sobrinha, exclamou o falso Cesar apenas vio Julietta, ainda bem que tenho o prazer de a encontrar! Sarah Bernhardt dá-nos hoje a *première* da *Passante*, de que a imprensa se occupa ha uns poucos de mezes. Tenho um camarote e vinha buscal-a, se me quer dar a honra de permittir que eu seja seu companheiro. A nossa Sarah deve ser divina, segundo dizem!

Estava Maillard assim discursando, quando a mulher que se encontrava assentada junto de Julietta teve uma exclamação abafada, muito semelhante a um suspiro de terror.

Julietta voltou-se vivamente e, interpretando a seu modo aquella exclamação, disse a sua companheira:

— Nada receies! Não tenciono deixar-te, mesmo por uma *première* de Sarah Bernhardt.

E dirigindo-se ao falso Cesar:

— Meu caro senhor, fico-lhe muito agradecida pelo seu amavel offerecimento, mas torna-se impossivel trocar uma noite passada no theatro por uma noite junto de minha mãi. Permitta-me que lh'a apresente. A minha querida e boa mamã a Sra. Henriot que um acaso, que foi um verdadeiro milagre, me permittio encontrar. Estou tão contente, sinto-me tão feliz que o senhor comprehende de certo que o meu maior desejo é estar junto della...

Maillard, extremamente admirado, voltou os olhos para aquella a quem Julietta chamava sua mãi e vio, com um espanto que quasi o aterrou, sahir da sombra, como um phantasma accusador do seu passado a physionomia envelhecida e enrugada pelo soffrimento, mas ainda bem reconhecivel de Fanny Henriot, a viuva do seu antigo camarada, o agulheiro de Pantin.

Mas este prodigioso comediante conseguio dominar as suas sensações e ficou perfeitamente sereno na apparencia.

— Minha senhora, disse elle inclinando-se, a alegria de minha sobrinha é uma alegria que eu partilho; e a immensa felicidade que ella teve apertando-a nos seus braços, é uma justa recompensa da sua virtude. Espero, minha senhora, que a partir de hoje se dignará contar-me no numero dos seus mais dedicados servidores.

Era necessario que Sebastião Maillard tivesse uma estranha força de vontade para poder dizer estas banalidades com o tom que o actual momento exigia, visto que, pela primeira vez na sua vida, tinha um sentimento de terror.

Com os olhos fixos nos da viuva de José Henriot, lia elle claramente que Fanny estava tão aterrada que não o entendia, assim como elle proprio não ouvia o que dizia.

O bandido conhecia que ella examinava a expressão da sua physionomia e a entonação da sua voz que, apezar do tempo decorrido, lhe deviam recordar invencivelmente a imagem familiar de Sebastião Maillard de outr'ora, tão intimamente ligado a todas as suas recordações da risonha mocidade e do tragicas catastrophes.

— Ella reconheceu-me! pensou elle.

E gotas de suor frio orvalhavam-lhe a raiz dos cabellos.

A pobre Sra. Henriot sentia-se tão perturbada por aquella estranha semelhança, que attribuia a um acaso extraordinario, que apenas pôde balbuciar:

— Senhor, sinto-me muito satisfeita...

Depois, cahio sobre a cadeira, tão pesadamente, como se as pernas se lhe tivessem fracturado de repente.

Maillard proseguio com o maior sangue-frio:

— Minha querida sobrinha, não me permittirá que eu partilhe da sua alegria, contando-me como se deu o encontro providencial de uma mãi com sua filha?...

Mas Julietta, que passeava o seu olhar admirado do rosto decomposto de Fanny Henriot para a fronte coberta de suor do falso conde de la Fougeraye, presentio qualquer mysterio.

Portanto, respondeu com um modo bastante secco:

— Perdôe-me, mas a descripção que me pede seria um pouco extensa e eu tenho escrupulo em o obrigar a perder uma noite tão interessante que tem hoje, unicamente para ficar na companhia de duas mulheres que só tratarão de cousas tristes...

Isto era uma despedida muito significativa, e Maillard sentia-se tão pouco á vontade que não deixou de aproveitar avidamente esta occasião para bater em retirada.

O conde Cesar inclinou-se respeitosamente e sahio.

Mas apenas a porta se fechou, voltou-se Julietta para a Sra. Henriot e perguntou-lhe vivamente:

— Tens alguma cousa, mamã?... A presença do conde de la Fougeraye perturbou-te, bem o vi. Tens alguma cousa contra elle?

Fanny respondeu com uma fingida bonhomia:

— Como queres que eu tenha alguma cousa contra esse senhor, se nunca o vi?

— O que foi que notaste nas suas palavras e nos seus modos que te inspire um certa repugnancia? Não hesites em m'o confiar. Tambem elle me desagrada, e se não se tratasse do irmão do meu querido papá, havia de lhe mostrar claramente a antipathia que me inspira...

(Continúa.)

Typ. do Diario

ILEGIVEL

MUTILADO